Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 19 de novembro de 2016 - nº 1838 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 40 páginas

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2016, PROCESSO Nº 36.6372016, cujo o objeto é o aquisição de insumos para bomba de infusão, destinados ao uso da paciente M.M.C.L, para atender a determinação judicial – secretaria municipal da saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 02/12/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 02/12/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2016, PROCESSO Nº 37.037/2016, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de móveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.. Recebimento de propostas iniciais até: 02/12/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 02/12/2016 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016, PROCESSO Nº 37.183/2016, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados a manutenção de centros comunitários da Coordenadoria Especial de Cidadania, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 02 de Dezembro de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2016, PROCESSO Nº 37.040/2016, cujo o OBJETO é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ambulâncias tipo A, B, e D, destinados ao uso em eventos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 02 de Dezembro de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais informações: departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 17 de Novembro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO Nº 22.231/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2016. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados as diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, REDESIGNA nova data para recebimento das propostas iniciais até o dia 02/12/2016 às 08h25m e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 02/12/2016 as 08h30m. Informamos que o novo instrumento convocatório com as retificações determinadas estão disponíveis aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 17 de novembro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 34.252/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/16

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 073/16, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA, para o lote 01 no valor unitário total de R$ 1.080,00, sendo o unitário por viagem de R$ 1.075,60 e o unitário por km excedente de R$ 4,40. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de novembro de 2016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 17 de novembro de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 38.542/11 – 11º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 013/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sha Comércio de Alimentos Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo e supressão de 0,02% – Vigência: 02 meses – Valor: R$ 209.346,40 – Assinatura: 10/10/16.

Processo nº 13.833/14 – Concorrência Pública nº 007/14 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 157/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: E3 – Comunicação Integrada Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 2.620.000,00 – Assinatura: 04/11/16.

Processo nº 31.250/16 – Tomada de Preços nº 008/16 - Termo de Contrato Administrativo n.º 104/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Smarapd Informática Ltda – Objeto: Contratação de empresa especializada, para emissão dos carnês de IPTU, Contribuições de Melhoria, ISS, Taxas e Editais, referente ao Exercício de 2017 e Cobranças Amigáveis de Exercícios diversos, destinados ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças – Vigência: até 31/12/2017 – Valor: R$ 96.102,00 – Assinatura: 11/11/16.

Poder Executivo

Secretaria de Administração, 18 de novembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 12.249/16
Pregão Eletrônico n.º 065/16

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 274/16
Data de assinatura: 13 de maio de 2016.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: Realinhamento de Preços do Lote 25, a partir de 16/11/2016.

Secretaria de Administração, aos 16 dias do mês de novembro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 07.271/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/16

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra, para placas de identificação de logradouros, postinhos e conjuntos de fixação, pintura, impressão, instalação, limpeza, conserto, remoção e manutenção, destinada ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/11/2017).
Atibaia, 10 de Novembro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 582/16
Empresa: A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 2.800
Unidade: PC
Descrição: Aleta para fixação de placas.
Marca: R$ 42,93
Valor Total: R$ 120.204,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 350
Unidade: CJ
Descrição: Instalação de conjunto – placa e suporte tipo III.
Marca: R$ 612,21
Valor Total: R$ 214.273,50

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 2.800
Unidade: CJ
Descrição: Instalação de conjunto – placa, postes e suporte tipo 1.
Marca: R$ 238,80
Valor Total: R$ 668.640,00

Item: 04
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: CJ
Descrição: Instalação de placas em muro ou SPU – tipo II.
Marca: R$ 114,89
Valor Total: R$ 172.335,00

Item: 05
Consumo Estimado Anual: 2.800
Unidade: CJ
Descrição: Placa identificador tipo i – texto refletivo.
Marca: R$ 306,14
Valor Total: R$ 857.192,00

Item: 06
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: PC
Descrição: Placa identificador tipo II – texto refletivo.
Marca: R$ 88,07
Valor Total: R$ 132.105,00

Item: 07
Consumo Estimado Anual: 350
Unidade: PC
Descrição: Placa identificador tipo III sobre braço projetado – texto refletivo.
Marca: R$ 1.329,89
Valor Total: R$ 465.461,50

Item: 08
Consumo Estimado Anual: 2.800
Unidade: UN
Descrição: Poste galvanizado para suporte de placas tubo de 2 ½ com parede de 3,00.
Marca: R$ 179,21
Valor Total: R$ 501.788,00

PROCESSO N.º 27.575/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – Lista 11A/2016, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/10/2017).
Atibaia, 17 de Novembro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 567/16
Empresa: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: BRUNIDOR nº 33 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, perfil octogonal autoclavável, dimensões aproximadas 11,0 cm x 0,6 cm x 0,6 cm, embalado individualmente.
Marca: Fava
Valor Unitário: R$ 6,79
Valor Total: R$ 679,00

Ata de Registro de Preços n.º 568/16
Empresa: L. M. LADEIRA & CIA LTDA EPP

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: KIT
Descrição: Cimento restaurador intermediário – com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: pó óxido de zinco, poli metacrilato de metila, líquido eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%; embalagem contendo pó – frasco com quantidade não superior a 40 gr liquido – frasco com quantidade não superior a 20 ml.
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 13,86
Valor Total: R$ 2.772,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: FR
Descrição: Formocresol – frasco com 10ml;
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 3,66
Valor Total: R$ 366,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: FR
Descrição: Iodofórmio – frasco com 10g;
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 14,99
Valor Total: R$ 1.499,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Descrição: Pincel para resina composta ponta achatada – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado 100% de pêlo de marta. cerdas finas e selecionadas, cabo de madeira com esferas. modelo das cerdas = chata e reta 4b;
Marca: Kota
Valor Unitário: R$ 27,00
Valor Total: R$ 5.400,00

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Descrição: Tricresol formalina – frasco 10 ml;

Poder Executivo

Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 3,76
Valor Total: R$ 564,00

Ata de Registro de Preços n.º 569/16
Empresa: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: UN
Descrição: Espelho bucal plano infantil nº 3 – sem dupla imagem, aço inox, plano nº3, sem cabo, com imagem frontal de precisão, superfície espelhada sem dupla imagem, acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos. embalagem individual. Registro na ANVISA.
Marca: Barasch
Valor Unitário: R$ 4,20
Valor Total: R$ 1.050,00

PROCESSO N.º 30.430/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 05/2016, destinados ao uso nas Unidades de Saúde, e materiais hospitalares – eletrodo adulto descartável e frasco para dreno de tórax, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/10/2017).
Atibaia, 18 de Novembro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 545/16
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 4.000
Unidade: UN
Descrição: Eletrodo adulto descartável para monitorização cardíaca e eletrocardiográfica. - eletrodo adulto descartável para monitorização cardíaca e eletrocardiográfica composto de dorso de espuma tratada com gel sólido, consistente, adesivo, condutivo e hipoalergênico que envolve o contra pino de prata/cloreto de prata (ag/agcl), recoberto por capa de polietileno que garante a sua umidade e abrasividade e pino de encaixe em aço inoxidável de baixa impedância de sinal, garantindo rápida estabilização de linha de base e qualidade ao traçado eletrocardiográfico.
Marca: Leonhard Lang GMBH
Valor Unitário: R$ 0,25
Valor Total: R$ 1.000,00

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Pinça anatomica dente de rato 14 cm - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; comprimento = 14 cm; formato = anatômica; embalada individualmente, constando os dados de identificação e procedência; garantia do fabricante = mínimo de 12 meses.
Marca: Profissional Hospital Furnishers
Valor Unitário: R$ 8,65
Valor Total: R$ 865,00

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: UN
Descrição: Pinça cheron descartável - com as seguintes especificações técnicas mínimas: estéril; confeccionada em poliestireno de alto impacto e resistente em cor clara; embalada em papel grau cirúgico e filme de polietileno / polipropileno; com dimensão aproximada de 25 cm – com a finalidade de auxílio em exames ginecológicos.
Marca: Kolplast CI LTDA
Valor Unitário: R$ 0,93
Valor Total: R$ 4.650,00

Ata de Registro de Preços n.º 546/16
Empresa: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Estetoscopio clinico duplo - com as seguintes especificações técnicas mínimas: estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. provido de tubo de " y ", em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, tecnicamente moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. deverá ser leve e resistente de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais. o estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma modelo adulto. identificação: no corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.
Marca: Ningbo Jiangbei Tenso Medical Instruments CO. LTD.
Valor Unitário: R$ 15,00
Valor Total: R$ 1.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 547/16
Empresa: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Frasco para dreno de tórax 2L
Marca: Zammi
Valor Unitário: R$ 16,80
Valor Total: R$ 336,00

Ata de Registro de Preços n.º 548/16
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: FR
Descrição: Hipoclorito de sódio 1% - com as seguintes especificações técnicas mínimas: 1% de cloro ativo (solução 10 mg cloro/ml); embalagem âmbar / frasco escuro; frasco com capacidade de 01 (hum) litro.
Marca: Prolink
Valor Unitário: R$ 3,98
Valor Total: R$ 2.388,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Micronebulizador plástico rosqueável uso adulto - com as seguintes especificações técnicas mínimas: atóxico e não estéril; desmontável; acompanha máscara plástica uso adulto com elástico / conector / extensão / recipiente e cabeçote; ar comprimido.
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 4,50
Valor Total: R$ 90,00

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Pinça anatômica 12 cm - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; anatômica de dissecção; comprimento 12 cm; embalada individualmente – constando os dados de identificação e procedência; prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 8,40
Valor Total: R$ 840,00

Ata de Registro de Preços n.º 549/16
Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A

Lote: 12
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Descrição: Termômetro máxima e mínima – digital - com as seguintes especificações técnicas mínimas: instrumento de aferição de temperatura interna e externa / máxima_ mínima e de momento (simultaneamente); faixa de aferição da temperatura interna (armazenamento) = -10°c a +50°c; faixa de aferição da temperatura externa = -50°c a +70°c; alta precisão na aferição = resolução +- 0.1°c; alimentação = pilha; acompanha sensor = extensão do cabo - aproximadamente 02 (dois) metros de comprimento.
Marca: Incoterm
Valor Unitário: R$ 49,24
Valor Total: R$ 1.477,20

PROCESSO N.º 27.089/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/16

Objeto: Registro de Preços para eventual

Poder Executivo

aquisição de materiais odontológicos – lista 10a/2016, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2017).
Atibaia, 18 de Novembro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 579/16
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELE – ME

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 50.000
Unidade: UN
Descrição: Escova dental – uso pediátrico com as seguintes especificações técnicas mínimas: uso pediátrico, cerda em corte reto, cerdas macias, pontas polidas e arredondadas, cabo emborrachado, cabeça pequena e arredondada, estojo protetor de cerdas, embalagem individual;
Marca: Medfio
Valor Unitário: R$ 1,40
Valor Total: R$ 70.000,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Lidocaína a 5% pomada – com as seguintes especificações técnicas mínimas: contendo no minimo 20 gr de lidocaína 50 mg/g, composição: cada grama contém: lidocaína 50 mgveículoq.s.p 1g veículos: macrogol, propilenoglicol, butil-hidroxianisol, sacarina sódica, essencia e corante;
Marca: Lidopass / CIMED
Valor Unitário: R$ 7,50
Valor Total: R$ 750,00

Ata de Registro de Preços n.º 580/16
Empresa: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Alginato livre de poeira – com as seguintes especificações técnicas mínimas: material de impressão a base de alginato de potássio e livre de poeiras, excelente elasticidade, compatibilidade com o gesso, composição: alginato de potássio, sulfato de cálcio, diatomita, óxido de magnésio, tetrapirofosfáto de sódio, fluotitanato de potássio, polietilenoglicol, pigmentos aroma embalagem com quantidade não inferior a 400 gr;
Marca: Algi-Gel / Maquira
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 1.000,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: KIT
Descrição: Pasta de impressão à base de óxido de zinco e eugenol - com as seguintes especificações técnicas mínimas: conjunto composto por 2 bisnagas, sendo 1 bisnaga de pasta base e 1 bisnaga de pasta catalisadora; composição da pasta base: óxido de zinco e óleo vegetal; composição da pasta catalisadora: eugenol e resina vegetal; apresentação: caixa com 2 bisnagas com quantidade aproximada e não inferior a 60g cada;
Marca: Print / Maqra
Valor Unitário: R$ 17,59
Valor Total: R$ 1.759,00

Lote: 13
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Descrição: Silicona de condensação densa – com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível homogêneo, cor contrastante, alta precisão, composição: polisiloxano, apresentação: pote com quantidade não inferior a 1000gr;
Marca: Flex-Sil / Technew
Valor Unitário: R$ 40,49
Valor Total: R$ 2.024,50

Ata de Registro de Preços n.º 581/16
Empresa: L. M. LADEIRA & CIA LTDA – EPP

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: CX
Descrição: Cera utilidade (lâminas) - caixa com 5 unidades;
Marca: Blue
Valor Unitário: R$ 7,49
Valor Total: R$ 374,50

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 25
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k nº 20 de 25 mm - com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega: kit com no mínimo 6 unidades;
Marca: Eurodonto / TDKA
Valor Unitário: R$ 11,00
Valor Total: R$ 275,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k nº 25 de 25 mm - com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega : kit com no mínimo 6 unidades;
Marca: Eurodonto / TDKA
Valor Unitário: R$ 10,87
Valor Total: R$ 543,50

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k nº 30 de 25 mm - com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega: kit com no mínimo 6 unidades;
Marca: Eurodonto / TDKA
Valor Unitário: R$ 10,87
Valor Total: R$ 543,50

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Novembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 12.932/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Centrais Telefônicas, destinadas ao uso de diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 247/16
Empresa: LAZARO & SOLER – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Central Telefônica contendo: Mínimo de 6 Slots para Placas Modulares Mínimo de 1 E1 de 30 Troncos Digitais Expansíveis até 2 E1 no mínimo. Mínimo de 32 Ramais Analógicos Expansível até 96 Ramais no mínimo Expansível para VOIP até 100 Canais no mínimo. Com as facilidades: Identificação de Chamadas DTMF/FSK incorporada; Plano de numeração flexível; DDR (Discagem Direta a Ramal); Chamada de Emergência; Música de Espera; Estacionamento de Chamadas; Programação via computador pela Porta Serial (RS 232), USB, Placa Ethernet, Placa Modem ou Via Browser; Bilhetagem (Serial RS 232 ou Software Bilhetador); Ramal Fuga (Chamadas Internas e Externas não atendidas – Diurno e Noturno); Rota de menor custo; Seleção Automática de Linhas; Interface Ethernet; Interface Modem; Desvio de Chamadas; Senha para os Ramais; Cadeado; Bloqueio de Ligações Locais, DDD, DDI, Celular e a cobrar; Ramal Fax; Captura; Placa DISA; Alimentação AC; Proteção Elétrica em todos os Troncos, Ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações na rede (Fusíveis); Manual de Instalação e Programação em português; Suporte para Instalação do equipamento, com Treinamento para Instalação, Programação e Atualização

Poder Executivo

para 03 (três) funcionários Indicados pela Administração. No mínimo um Aparelho Digital, KS Ou Software de atendimento para telefonista compatível com a central.
Marca: Digistar XIP 270
Valor Unitário: R$ 7.500,00

PROCESSO N.º 04.604/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de arame, ferro, canaleta e tubo de concreto, areia, bloco de concreto, cal para pintura e cimento Portland, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 248/16
Empresa: ARISTIDES PADILHA NETO 22216617881.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: BR
Descrição: Ferro 3/16 CA-50 – Barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 9,55

Item: 02
Unidade: BR
Descrição: Ferro 5/16 CA-50 – Barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 21,95

Item: 03
Unidade: BR
Descrição: Ferro 1/4CA-50 – Barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 13,40

Item: 04
Unidade: BR
Descrição: Ferro 3/8 CA-50 – Barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 32,10

Item: 05
Unidade: BR
Descrição: Ferro 1/2 CA-50 – Barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 47,50

Item: 06
Unidade: BR
Descrição: Ferro 5/8 CA-50 – Barra de 12 mt/comp.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 78,00

Lote: 02

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Arame Recozido nº 12, Bitola 18.BWG, quer seja 1,24 mm com massa nominal de 0,009 kg/m.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 7,90

Lote: 05

Item: 01
Unidade: MTL
Descrição: Canaleta de Concreto, Ponta e Bolsa Seção Circular 400 mm de diâmetro.
Marca: JM
Valor Unitário: R$ 21,99

Item: 02
Unidade: MTL
Descrição: Canaleta De Concreto, Ponta e Bolsa Seção Circular 600 mm de diâmetro.
Marca: JM
Valor Unitário: R$ 38,45

Item: 03
Unidade: MTL
Descrição: Canaleta De Concreto, Ponta e Bolsa Seção Circular 800 mm de diâmetro.
Marca: JM
Valor Unitário: R$ 88,91

Lote: 07

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Arame Recozido e Torcido nº 18 (Arame de construção).
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 9,78

Lote: 09

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Bloco de Concreto de 10.
Marca: Paraná
Valor Unitário: R$ 1,73

Ata de Registro de Preços n.º 249/16
Empresa: SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Lote: 03

Item: 01
Unidade: BR
Descrição: Ferro Redondo 1/4 Liso – Barra de 06 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 7,50

Item: 02
Unidade: BR
Descrição: Ferro Redondo 5/16 Liso – Barra de 06 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 10,54

Item: 03
Unidade: BR
Descrição: Ferro Redondo 3/8 Liso – Barra de 06 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 13,89

Item: 04
Unidade: BR
Descrição: Ferro Redondo 1/2 Liso – Barra de 06 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 19,75

Item: 05
Unidade: BR
Descrição: Ferro Redondo 5/8 Liso – Barra de 06 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 31,11

Ata de Registro de Preços n.º 250/16
Empresa: FOXFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA EPP.

Lote: 04

Item: 01
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 2 X 5/16 CA-50 - Barra de 6,0 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 83,90

Ata de Registro de Preços n.º 251/16
Empresa: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Lote: 06

Item: 01
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 1.000 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 160,00

Item: 02
Unidade: MTL
Descrição: Tubo de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 1.200mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 224,47

Item: 03
Unidade: MTL
Descrição: Tubo De Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 1.500 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 374,00

Item: 05
Unidade: MTL
Descrição: Tubo De Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 400 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 44,00

Item: 06
Unidade: MTL
Descrição: Tubo De Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 600 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 70,00

Poder Executivo

Item: 07
Unidade: MTL
Descrição: Tubo De Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 800 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 98,00

Lote: 08

Item: 01
Unidade: TN
Descrição: Areia Media Lavada Tipo Jacareí.
Marca: Paraíso
Valor Unitário: R$ 59,50

Lote: 10

Item: 01
Unidade: SC
Descrição: Cal para pintura com fixador Saco com 08 kg.
Marca: Votoran
Valor Unitário: R$ 6,18

Lote: 11

Item: 01
Unidade: SC
Descrição: Cimento Portland CP II Sacos de 50 kg.
Marca: Votoran
Valor Unitário: R$ 24,95

PROCESSO N.º 10.707/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Livros Didáticos, destinados aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria da Educação.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 252/16
Empresa: EDITORA ATICA S.A.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Livro: ÁPIS – Letramento e Alfabetização - Disciplina: Letramento e Alfabetização – Língua Portuguesa Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi - Editora: Ática – 1º Ano – Livro do Aluno.
Marca: Ática
Valor Unitário: R$ 89,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Livro: ÁPIS – Letramento e Alfabetização - Disciplina: Letramento e Alfabetização – Língua Portuguesa Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi - Editora: Ática – 2º Ano – Livro do Aluno
Marca: Ática
Valor Unitário: R$ 91,50

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Livro: ÁPIS – Letramento e Alfabetização - Disciplina: Letramento e Alfabetização – Língua Portuguesa Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi - Editora: Ática – 5º Ano – Livro do Aluno
Marca: Ática
Valor Unitário: R$ 92,50

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Livro: ÁPIS – Letramento e Alfabetização - Disciplina: Letramento e Alfabetização – Língua Portuguesa Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi - Editora: Ática – 3º Ano – Livro do Aluno
Marca: Ática
Valor Unitário: R$ 91,50

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Livro: ÁPIS – Letramento e Alfabetização - Disciplina: Letramento e Alfabetização – Língua Portuguesa Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi - Editora: Ática – 4º Ano – Livro do Aluno
Marca: Ática
Valor Unitário: R$ 92,50

PROCESSO N.º 10.722/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 28/2015, destinados ao abastecimento das Farmácias Municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 253/16
Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Mesalazina 800 mg, cada comprimido contém 800 mg de Mesalazina.
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 1,27

Ata de Registro de Preços n.º 254/16
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 06
Unidade: FRP
Descrição: Somatotrofina 4 UI, cada Frasco-Ampola contem Somatotrofina Recombinante correspondente a Somatotrofina Humana 4 UI – Pó Liófilo Inj.
Marca: Bergamo
Valor Unitário: R$ 25,00

Ata de Registro de Preços n.º 255/16
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Tropicamida 1% Solução Oftálmica Estéril frasco com 5 ml.
Marca: Novartis / Alcon
Valor Unitário: R$ 8,71

PROCESSO N.º 12.143/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Colchão, Chupeta, Sabonete, Shampoo e Cadeirão, destinados aos alunos das Creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 256/16
Empresa: FELIPE MATHIAS DE MORAIS – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Cadeirão: - Indicado para bebês até 15 kg; - Assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado para fácil limpeza; - Bandeja de apoio para os pés; - Fácil de desmontar; - Cinto de segurança de 5 pontos; - Tubo 3/4 mais reforçado, mais resistente, utilização como cadeira alta; - Bandeja de refeição com 3 posições; - Dimensões aproximadas 105 cm alt. x 56 cm comp. x 68 cm larg. aprovado pelo INMETRO.
Marca: Burigotto
Valor Unitário: R$ 195,50

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Chupeta com Bico de Silicone n.2 Ortodôntico confeccionada em Polipropileno: - Livre de Bisfenol A; - Com bico Ortodôntico de Silicone para bebês acima de 06 meses, macio, esterilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro; - Com Certificação do INMETRO; - Embalados individualmente.
Marca: Baby Paco
Valor Unitário: R$ 1,14

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Sabonete Infantil em barra glicerinado: - Mínimo 90 grs; - dermatologicamente testado.
Marca: 1-2-3 Baby
Valor Unitário: R$ 1,74

Ata de Registro de Preços n.º 257/16
Empresa: PARFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA – ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Colchão Infantil: - Medidas: 1,30x 0,60 x 0,10 cm; - Tolerâncias admitidas pelo INMETRO e ABNT com relação a largura e comprimento de +/- 1,5 cm e para altura até – 0,5 cm; - Confeccionado em Espuma Flexível de Poliuretano, Certificada pelo INMETRO, e em Conformidade com as Normas NBR13579-1:2011 e NBR13579-2:2011; - Com densidade D18, revestido em uma das faces e nas laterais

Poder Executivo

em tecido Jacquard, costurado em Matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo Viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme Requisitos da Norma NBR 13579 (partes 1 e 2); - Tecido com Tratamento Antiácaro, Anti-mofo e Antialérgico; - O colhão deverá possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade, costurado diretamente no corpo do colchão; - Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, a partir do dia de entrega.
Marca: Parflex Floreça
Valor Unitário: R$ 49,00

Ata de Registro de Preços n.º 258/16
Empresa: LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA – EPP.

Lote: 05
Unidade: Fr
Descrição: Shampoo Neutro Infantil: - Mínimo 200 ml; - Dermatologicamente testado.
Marca: BKids
Valor Unitário: R$ 4,92

PROCESSO N.º 10.718/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares – Lista 02/2016, destinados às Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 259/16
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Bolsa para Estoma Intestinal, Adulto, Drenável, 01 peça, com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Bolsa Coletora Drenável; 01 (uma) peça; Opaca e / ou Transparente; Filtro integrado (Redução de Gases e Barreira Anti-odor); Fixação na Pele em Resina / Adesivo (Proteção da pele, boa aderência); Pré-recortada com diâmetro aproximado de 75 mm; Fechamento em velcro e/ou presilha plástica.
Marca: Casex
Valor Unitário: R$ 7,43

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Bolsa para Estoma Intestinal, Infantil, Drenável, 01 peça, com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Bolsa Coletora Drenável; 01 (uma) peça; Opaca e / ou Transparente; Filtro Integrado (Redução de Gases e Barreira Anti-odor); Fixação na pele em Resina / Adesivo (Proteção da pele, boa aderência); Pré-recortada com diâmetro aproximado de 50 mm; Fechamento em velcro e/ou presilha plástica.
Marca: Casex
Valor Unitário: R$ 10,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bolsa para Estoma Urinário, Adulto, Drenável, 02 peças, com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Bolsa Coletora Drenável; 02 (duas) peças (Para encaixe em base plana); Opaca e / ou Transparente; acompanha Base Protetora, Plana; Base Protetora em Resina / Adesivo (Proteção da pele, boa aderência); Diâmetro aproximado de 50 mm.
Marca: Casex
Valor Unitário: R$ 18,50

Ata de Registro de Preços n.º 260/16
Empresa: GIROMED CIRÚRGICA LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Bolsa para Estoma Intestinal, Adulto, Drenável 02 peças, com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Bolsa Coletora Drenável; 02 (duas) peças (para encaixe em Base Convexa); Opaca e / ou Transparente; Filtro integrado (Redução de Gases e Barreira Anti-odor); Fechamento em Velcro e / ou Presilha Plástica; Acompanha Base Protetora Convexa; Base Protetora em Resina / Adesivo (Proteção da pele, boa aderência); Diâmetro aproximado de 60 mm.
Marca: Coloplast
Valor Unitário: R$ 30,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Pó para Estoma (Urinário/ Intestinal), Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Pó para Proteção da Pele Peri-Estoma; Propriedade de formação de Barreira e Absorção de Umidade; Composição mínima: Carboximetilcelulose (CMC), Goma Guar/Pectina, Goma Xantana / Gelatina, Hidrocolóides; Fechamento do frasco com Sistema de Rosca, garantindo vedação e propriedades do pó, mesmo após abertura; Apresentação = Frasco com aproximadamente 30 gramas.
Marca: Coloplast
Valor Unitário: R$ 20,00

Ata de Registro de Preços n.º 261/16
Empresa: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Pasta Protetora Peri Estoma (Urinário/Intestinal), com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Pasta com a finalidade de formação de barreira protetora em Região Peri Estoma (Intestinal / Urinário); Composição mínima: Álcool e Hidrocolóides (Gelatina, Pectina e Carboximetilcelulose); Apresentação: Bisnaga/ pote com aproximadamente 60 gramas.
Marca: Hollister
Valor Unitário: R$ 29,00

PROCESSO N.º 06.365/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Rack de Piso, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – diversas Secretarias desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/05/2017).
Órgão Gerenciador:Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação.

Ata de Registro de Preços n.º 262/16
Empresa: J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Rack de Piso: - Padrão 19" (polegadas) – 20US; - Porta frontal em acrílico tipo Fume ou Vidro, com Sistema de Fecho com chave e dobradiças que permitam a abertura em 180º, que permita inversão da porta frontal; - Portas Laterais e Traseira de tipo Única de fácil retirada (removíveis) com furação tipo colmeia e Sistema de fecho tipo Yale com duas chaves; - Pintura eletrostática; - Possuir 04 Longarinas Verticais, ajustáveis em profundidade, em aço galvanizado (para facilitar o aterramento) com espessura mínima de 1,5 mm, com furação 1/2U para fixação de equipamentos e acessórios através de Porca gaiola M5; - Com Unidade de Distribuição de Energia de, no mínimo, 8 tomadas (2P + T - novo Padrão com capacidade de até 250 V e 10A), do mesmo material do Rack, com disjuntor liga/desliga de até 240 V 16A, cabo acima de 1,95 m e suporte e parafusos com: - 02 Bandejas fixas, sendo uma para o piso (que permita a passagem dos cabos); - Carga estática máxima 300 kg distribuída em sua estrutura; - 04 rodízios sendo dois (02) com trava; - Teto desmontável, cuja furação aceite até 04 exaustores (acessório separado); - Altura: 20UÏS; - Profundidade mínima: 600 mm; - Material do corpo do produto: Aço SAE 1010/1020; - Tampas lateral e traseira: mínimo 0.9 mm; - Cor: Preto (pintura eletrostática) acessórios incluídos: - Porta Frontal de acrílico tipo fume ou vidro, mínimo 4 mm; - Portas Laterais e Traseira; - 04 Planos verticais; - 04 Pés niveladores; - 04 Rodízios sendo dois (02) com trava; - 01 Régua de no mínimo 8 tomadas; - 01 Bandeja fixa; - 16 Porcas Gaiola M5. - Norma IEC60297-3-100/105 ou similar
Marca: Rack Telecom / modelo 20U
Valor Unitário: R$ 1.245,00

PROCESSO N.º 05.401/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 15/2015, destinados às Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 263/16
Empresa: LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.

Poder Executivo

Lote: 01
Unidade: GL
Descrição: Água destilada – galão 05 litros.
Marca: Dentaltec
Valor Unitário: R$ 6,27

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Máscara cirúrgica descartável com elástico – com as seguintes especificações técnicas mínimas: – máscara cirúrgica descartável com elástico; – atóxica; – hipoalergênica; – não estéril; – sem látex; – confeccionada em polipropileno – uso único.
Marca: Talge
Valor Unitário: R$ 0,09

Ata de Registro de Preços n.º 264/16
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Lâmina de bisturi nº 11 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: – lâmina cirúrgica de bisturi nº 11; – confeccionada em aço-carbono; – estéril; – atóxica; – descartável(uso único); – embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.
Marca: Advantive
Valor Unitário: R$ 0,21

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Lâmina de bisturi nº 15 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas:
– lâmina cirúrgica de bisturi nº 15; – confeccionada em aço-carbono; – estéril; – atóxica; – descartável(uso único); – embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.
Marca: Advantive
Valor Unitário: R$ 0,21

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Lâmina de bisturi nº 24 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas:
– lâmina cirúrgica de bisturi nº 24; – confeccionada em aço-carbono; – estéril; – atóxica; – descartável(uso único); – embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.
Marca: Advantive
Valor Unitário: R$ 0,21

Ata de Registro de Preços n.º 265/16
Empresa: PRO-MEDIC-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME.

Lote: 08
Unidade: PR
Descrição: Luva cirúrgica tamanho 7.0 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: – nº 7.0 (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo b – INMETRO); – confeccionada em látex de borracha natural; – lubrificada com pó bio absorvível; – superfície lisa e formato anatômico; – estéril; – descartável (uso único); – embalagem interna e externa (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo c – INMETRO); – características técnicas em conformidade com a portaria nº 332/2012 – INMETRO.
Marca: Maxitex
Valor Unitário: R$ 1,22

Lote: 09
Unidade: PR
Descrição: Luva cirúrgica tamanho 7.5 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: – nº 7.5 (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo b – INMETRO); – confeccionada em látex de borracha natural; – lubrificada com pó bio absorvível; – superfície lisa e formato anatômico; – estéril; – descartável (uso único); – embalagem interna e externa (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo c - INMETRO); – características técnicas em conformidade com a portaria nº 332/2012 – INMETRO.
Marca: Maxitex
Valor Unitário: R$ 1,22

Lote: 10
Unidade: PR
Descrição: Luva cirúrgica tamanho 8.0 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: – nº 8.0 (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo b – INMETRO); – confeccionada em látex de borracha natural; – lubrificada com pó bio absorvível; – superfície lisa e formato anatômico; – estéril; – descartável (uso único); – embalagem interna e externa (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo c – INMETRO); – características técnicas em conformidade com a portaria nº 332/2012 – INMETRO.
Marca: Maxitex
Valor Unitário: R$ 1,22

Ata de Registro de Preços n.º 266/16
Empresa: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Termômetro clínico digital – com as seguintes especificações técnicas mínimas: – termômetro digital; – visor de cristal líquido/ LCD; – resistente a água; – alerta de medição – indicador sonoro; – memória da última medição; – medição em grau centígrado (°C); – botão liga-desliga; – cor clara e/ou neutra; – desligamento automático; – alimentação: pilha e/ou bateria; – indicador de pilha e/ou bateria fraca; – acompanha capa protetora; – garantia do fabricante = mínima de 01 (um) ano; – aferido/certificado pelo INMETRO; – acompanha manual de instrução em português; – atender a lei estadual nº 15.313 de 15/01/2014.
Marca: G Tech
Valor Unitário: R$ 10,95

PROCESSO N.º 11.398/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 267/16
Empresa: SUPREMA COMERCIAL EIRELI.

Lote: 04
Unidade: GL
Descrição: Massa Acrílica. Massa Corrida Acrílica – Cor branca – Galão de 3,6 litros.
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 24,90

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Massa Corrida. Pase PVA – Cor branca – Gl. de 3,6 litros.
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 19,80

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Massa Corrida. Pase PVA – Cor branca – Lata de 18 litros.
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 56,00

Lote: 21
Unidade: GL
Descrição: Tinta Esmalte Sintético. Galão de 3,6 litros – Premium – Cores variadas a serem escolhidos no ato da solicitação, podendo ser: Azul Del Rey, Verde Folha, Marrom, Alumínio, Tabaco, Marfim, Cinza, Vermelho, Preto, Branco, Gelo, Platina, Camurça, Areia.
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 57,00

Lote: 22
Unidade: GL
Descrição: Verniz. Galão de 3,6 litros – Transparente, com ação Inseticida e Fungicida – Base madeira.
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 70,00

PROCESSO N.º 11.752/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Listas 20/2015, 03/2016 e 06/2016, destinados ao atendimento de Determinações Judiciais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 268/16
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 03

Poder Executivo

Unidade: FR
Descrição: Bimatoprosta 0,1 mg (0,01%) Solução Oftalmica Estéril, frasco conta – gotas com 5 ml, (Cada ml corresponde a 38 gotas). (Ref.: Lumigan RC).
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 102,94

Lote: 14
Unidade: CO
Descrição: Levotiroxina Sódica 200 mcg comprimidos. Marca conforme Determinação Judicial: Synthroid 200 mcg®.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 1,00

Ata de Registro de Preços n.º 269/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 10
Unidade: FRP
Descrição: Filgrastim 300 mcg, cada frasco – ampola contém Filgrastim, 300 mcg (30 milhões de unidades)
Marca: Blausiegel
Valor Unitário: R$ 90,00

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Genfibrozila 900 mg – comprimido revestido
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 2,70

Ata de Registro de Preços n.º 270/16
Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Olanzapina 10 mg comprimido. Marca conforme Determinação Judicial: Zyprexa 10 mg.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 17,47

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Olanzapina 5 mg comprimido. Marca conforme Determinação Judicial: Zyprexa 5 mg.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 8,73

Ata de Registro de Preços n.º 271/16
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Oxcarbazepina 600 mg comprimido.
Marca conforme Determinação Judicial: Tryleptal
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 2,839

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 150 mg comprimido.
Marca conforme Determinação Judicial: Efexor XR ®
Marca: Wyeth
Valor Unitário: R$ 8,020

PROCESSO N.º 13.106/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gás (GLP) à granel, destinado ao uso no aquecimento da piscina do CIEM, utilizado pelos alunos da Rede Municipal de Ensino nas aulas de natação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 272/16
Empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Gás (GLP) a granel. Gás liquefeito de petróleo (GLP); Composição básica de Propano – Butano (gás de cozinha). Vasilhame deverá ser fornecido através de Comodato.
Marca: Gasball
Valor Unitário: R$ 4,40

PROCESSO N.º 07.269/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Placas e Equipamentos a serem instalados nas Centrais Telefônicas existentes, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 273/16
Empresa: J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Adaptador Balun 75/120 ohms com 02 conexões BNC Fêmea e 01 conexão RJ45 Fêmea blindado – Conforme Norma ITU-T G.703
Marca: Digistar
Valor Unitário: R$ 136,76

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Licença de Uso de Software correio de voz para cada 4 ramais
Marca: Digistar
Valor Unitário: R$ 99,63

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Licença de Uso de Software para 04 ramais IP adicionais
Marca: Digistar
Valor Unitário: R$ 173,51

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Licença de Uso de Software para 04 troncos SIP adicionais
Marca: Digistar
Valor Unitário: R$ 292,25

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Placa de Ramal Analógico com 16 ramais para XT 100/160 XIP 240/270
Marca: Digistar
Valor Unitário: R$ 744,01

PROCESSO N.º 12.249/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos, Lista 05/2016, destinados ao abastecimento das Farmácias Municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 274/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimido.
Marca: Imec
Valor Unitário: R$ 0,017

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Ambroxol Xarope Pediátrico 15 mg / 5 ml frasco com 100 ml.
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 1,52

Lote: 25
Unidade: BS
Descrição: Lidocaína 2% Geleia bisnaga 30 g.
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 1,76

Lote: 36
Unidade: FR
Descrição: Sulfato Ferroso Solução Oral (gotas) (Equivalente a 25 mg de Ferro Elementar/ml). Sulfato Ferroso Solução Oral (gotas) (equivalente a 25 mg de ferro elementar/ml) - frasco de no mínimo 20 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,82

Ata de Registro de Preços n.º 275/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 03
Unidade: AM
Descrição: Aminofilina 240 mg Injetável 10 ml.
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,70

Poder Executivo

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Baclofeno 10 mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,085

Lote: 08
Unidade: CO
Descrição: Brometo de Pinavério 100 mg – comprimido revestido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,69

Lote: 11
Unidade: AM
Descrição: Clorpromazina 25 mg Ampôla 5 ml.
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 0,95

Lote: 18
Unidade: CO
Descrição: Fenobarbital 100 mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,079

Lote: 26
Unidade: CO
Descrição: Loperamida, cloridrato 2 mg comprimido.
Marca: Pharmascience
Valor Unitário: R$ 0,14

Lote: 27
Unidade: CO
Descrição: Meloxicam 7,5 mg comprimido.
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,45

Lote: 30
Unidade: CO
Descrição: Oxcarbazepina 300 mg comprimido.
Marca: Rambaxy Farmacêutica Ltda
Valor Unitário: R$ 0,44

Lote: 37
Unidade: CO
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 150 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 1,95

Ata de Registro de Preços n.º 276/16
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Amoxicilina 250 mg + Clavulanato Potássico 62,5 mg / 5 ml Suspensão oral frasco 75 ml.
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 12,50

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Beclometasona, Dipropionato Solução inalante oral 50 MC.
Marca: Chiesi
Valor Unitário: R$ 28,66

Ata de Registro de Preços n.º 277/16
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 07
Unidade: AM
Descrição: Biperideno 5 mg/ml Ampôla com 1 ml
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 1,72

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Clorpromazina 25 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,19

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Clorpromazina 40 mg/ml Solução oral gotas frasco com 20ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 4,31

Lote: 34
Unidade: CO
Descrição: Risperidona 1 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,12

Ata de Registro de Preços n.º 278/16
Empresa: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Bupropiona 150 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,35

Lote: 28
Unidade: CO
Descrição: Nimesulida 100 mg comprimido.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,056

Ata de Registro de Preços n.º 279/16
Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 10
Unidade: FR
Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 10 mg, Solução oral (gotas) de 10 mg/ml, cada ml (20 gotas) da solução contém 10 mg de Butilbrometo de Escopolamina (0,5 mg/gota), correspondentes a 6,89 mg de Escopolamina. (Hioscina) frasco de no mínimo 10 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 10,00

Lote: 22
Unidade: CO
Descrição: Hioscina 10 mg (N-Butil Brometo de Escopolamina) comprimido.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,40

Lote: 29
Unidade: CA
Descrição: Noretisterona 0,035 mg Cartela com 35 comprimidos.
Marca: Biolab
Valor Unitário: R$ 6,00

Ata de Registro de Preços n.º 280/16
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 14
Unidade: AM
Descrição: Escopolamina, Butilbrometo 20 mg/ml – Ampola 1 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,999

Lote: 19
Unidade: AM
Descrição: Fentanila 50 mcg/ml Solução injetável 02 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,939

Lote: 31
Unidade: CO
Descrição: Oxcarbazepina 600 mg comprimido.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,799

Lote: 38
Unidade: UN
Descrição: Vitamina K 10 mg/ml Ampola com 1 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,859

Ata de Registro de Preços n.º 281/16
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Hidroclorotiazida 25 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,013

Lote: 32
Unidade: CO
Descrição: Paracetamol 500 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,038

Lote: 35
Unidade: FR
Descrição: Sulfametoxazol 200 mg + Trimetropina 40 mg / 5 ml Suspensão oral 100 ml.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,40

Ata de Registro de Preços n.º 282/16
Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 23
Unidade: FR
Descrição: Hipoclorito de Sódio 2,5% frasco

Poder Executivo

com 50 ml.
Marca: DGL
Valor Unitário: R$ 5,70

Ata de Registro de Preços n.º 283/16
Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote: 24
Unidade: CO
Descrição: Levotiroxina Sódica 100 mcg comprimido.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 0,076

PROCESSO N.º 05.763/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos - Lista 027/2015, destinados ao atendimento das Farmácias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 284/16
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Sertralina, Cloridrato 50 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,183

Lote: 22
Unidade: CO
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 75 mg Liberação prolongada.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 1,00

Ata de Registro de Preços n.º 285/16
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 05
Unidade: Bis
Descrição: Sorbitol + Laurilsulfato de Sódio Laxativo Solução retal bisnaga.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 3,22

Lote: 12
Unidade: Fram
Descrição: Tenoxicam 20 mg pó para Solução injetável frampôla + diluente.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 5,48

Lote: 16
Unidade: Co
Descrição: Topiramato 100 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,094

Lote: 24
Unidade: Cap
Descrição: Vitamina e 400 mg Capsula gelatinosa.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,62

Ata de Registro de Preços n.º 286/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 06
Unidade: Co
Descrição: Sulfadiazina 500 mg comprimido.
Marca: Sobral
Valor Unitário: R$ 0,14

Lote: 13
Unidade: Amp
Descrição: Terbutalina, Sulfato 0,5 mg/ml Solução injetável uso EV/Subcutâneo, ampola de 1 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,795

Lote: 18
Unidade: Co
Descrição: Tramadol, Cloridrato 50 mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,122

Lote: 21
Unidade: Co
Descrição: Varfarina Sodica 5 mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,079

Ata de Registro de Preços n.º 287/16
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 14
Unidade: Co
Descrição: Tioridazina 100 mg comprimido.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,629

Ata de Registro de Preços n.º 288/16
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 15
Unidade: Co
Descrição: Tioridazina, Cloridrato 200 mg comprimido.
Marca: Valeant
Valor Unitário: R$ 2,288

PROCESSO N.º 08.598/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares - Lista 17/2015, destinados às Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 289/16
Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Malha Tubular Elástica n.0,5. Com aplicador / 2,5 cm largura; para Fixação de Curativos; confeccionada em Fios de Algodão / Poliéster e Látex; de Cor Branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades; evitando desfiamentos. Tarja colorida para identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix
Valor Unitário: R$ 73,50

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Malha Tubular Elástica n.1. Para fixação de curativos, confeccionada em Fios de Algodão / Poliéster e Látex; de Cor Branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. Tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix
Valor Unitário: R$ 88,27

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Malha Tubular Elástica n.2. Para fixação de curativos; confeccionada em Fios de Algodão / Poliéster e Látex; de Cor Branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. Tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix
Valor Unitário: R$ 111,49

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Malha Tubular Elástica n.3. Para fixação de curativos; confeccionada em Fios de Algodão / Poliéster e Látex; de Cor Branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. Tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix
Valor Unitário: R$ 139,39

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Malha Tubular Elástica n.4. Para fixação de curativos; confeccionada em Fios de Algodão / Poliéster e Látex; de Cor Branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. Tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix
Valor Unitário: R$ 157,98

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Malha Tubular Elástica n.5. Para fixação de curativos; confeccionada em Fios de Algodão / Poliéster e Látex; de Cor Branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. Tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.

Poder Executivo

Marca: Poolfix
Valor Unitário: R$ 213,69

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Malha Tubular Elástica n.6. Para fixação de curativos; confeccionada em Fios de Algodão / Poliéster e Látex; de Cor Branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. Tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix
Valor Unitário: R$ 441,32

Ata de Registro de Preços n.º 290/16
Empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Tubo de Glicemia Pediátrico. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Tubo para coleta de sangue a vácuo com Sistema de Segurança; em PET; Tamanho 13 x 75 mm; Estéril; Descartável; Incolor; com Fluoreto de Sódio (NAF) e EDTA dissódico (NA2), volume 2.0 ml; com Tampa de Borracha Siliconizada e capa protetora na cor cinza. Tubos etiquetados, contendo os dados: Nº de Lote; Prazo de Validade; Volume de Aspiração.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,58

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Tubo de Hematologia Pediátrico. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo com Sistema de Segurança, em PET, tamanho 13 x 75 mm; Estéril; Descartável; Incolor; com EDTA-K2; Volume de 2.0 ml; com Tampa de Borracha Siliconizada e Capa Protetora na Cor Roxa. Tubos etiquetados, contendo os dados: Nº de Lote, Prazo de Validade, Volume de Aspiração.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,55

PROCESSO N.º 05.399/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos - Lista 023/2015, destinados ao atendimento das Farmácias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 291/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: Amp
Descrição: Dexametasona, Fosfato Dissódico de 4 mg / ml - ampola 2,5 ml.
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 0,70

Lote: 03
Unidade: Co
Descrição: Dexametasona 4 mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,175

Lote: 07
Unidade: Amp
Descrição: Diclofenaco Sódico 75 mg/3ml Solução injetável.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,70

Lote: 16
Unidade: Amp
Descrição: Dopamina 50 mg / 10ml Injetável.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,97

Lote: 18
Unidade: Amp
Descrição: Efedrina, Sulfato de 50 mg / ml – ampola 1 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 2,15

Ata de Registro de Preços n.º 292/16
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Lote: 05
Unidade: Co
Descrição: Diazepam 10 mg comprimido.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,03

Ata de Registro de Preços n.º 293/16
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 06
Unidade: Co
Descrição: Diclofenaco Sódico 50 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,026

Ata de Registro de Preços n.º 294/16
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 13
Unidade: Co
Descrição: Divalproato de Sódio 125 mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,63

Lote: 14
Unidade: Co
Descrição: Divalproato de Sódio ER 500 mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 2,00

Ata de Registro de Preços n.º 295/16
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 19
Unidade: Co
Descrição: Enalapril, Maleato 20 mg comprimido.
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 0,043

Lote: 20
Unidade: Co
Descrição: Enalapril, Maleato 5 mg comprimido.
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 0,05

Lote: 21
Unidade: Un
Descrição: Enoxaparina Sódica 100 mg / 1,0 ml Solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Blau Farmacêutica
Valor Unitário: R$ 34,00

Ata de Registro de Preços n.º 296/16
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Enoxaparina Sódica 60 mg / 0,6ml Solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 17,60

PROCESSO N.º 10.607/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gás (GLP), envasados em Botijões de 13 kg, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 297/16
Empresa: PETRONIO JOSÉ BARRETO DE LUCENA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Gás de Cozinha (GLP) - Carga do Botijão de 13 Kg.
Marca: Copagaz
Valor Unitário: R$ 61,00

PROCESSO N.º 08.811/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas – lista 06/2015, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 298/16
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Lote: 01

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Fórmula alimentar infantil à base de proteína isolada de soja, isenta de sacarose, não segmentada, indicada para alimentação de lactentes ate 01 (um) ano de idade com intolerância à lactose ou alergia a proteínado leite de vaca, em pó. embalagem de 400 gr.
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 19,20

Lote: 05
Unidade: LT
Descrição: Leite adaptado em pó para recém-nascido de 0 a 6 meses, com soro lácteo desmineralizado, gordura láctea, lactose, óleos de vegetais, ácidos graxos essenciais de cadeia longa, vitaminas e minerais necessários ao desenvolvimento do recém-nascido, isento de glúten lata c/ no mín. 400 gr. produto referência: Nan1.
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 18,50

Ata de Registro de Preços n.º 299/16
Empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Fórmula alimentar nutricionalmente completa, balanceada, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten, predominantemente a base de proteína de soja, para uso oral ou enteral. apresentação em pó, sabor baunilha. embalagem de 800 g.
Marca: Trophic Basic
Valor Unitário: R$ 32,60

Lote: 11
Unidade: LT
Descrição: Suplemento infantil hipercalórico em pó para prevenção de desnutrição a partir de 12 meses. densidade calórica 1,5 kcal / ml, carboidratos (maltodextrina 75 %), embalagem: latas de 400 g, referência: Fortini.
Marca: Trophic Infant
Valor Unitário: R$ 36,06

Ata de Registro de Preços n.º 300/16
Empresa: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Fórmula de nutrição oral específica para pacientes oncológicos, suplemento oral líquido hiperproteico, hipercalórico de 1,5 a 1,6 cal/ml, contendo óleo de peixe na composição, isento de lactose e glúten. embalagem tetra-pak contendo de 125 ml a 200 ml, sabores variados. ref.: Forticare e Fresubin Lipid.
Marca: Danone
Valor Unitário: R$ 13,82

Lote: 04
Unidade: LT
Descrição: Fórmula para paciente renal, em tratamento conservador, sem diálise hipercalórica, para uso oral ou sonda, indicada para pacientes nefropatas não dialisados, que precisam de uma dieta com restrição de proteínas e alta densidade calórica. Isenta de lactose e glúten. Aproximadamente 237 ml. Referência para aquisição = replena.
Marca: Nutrimed
Valor Unitário: R$ 11,92

Ata de Registro de Preços n.º 301/16
Empresa: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Lote: 06
Unidade: LT
Descrição: Modulo de oligossacarídeos (maltodextrina) para dieta oral ou enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten. ref. Oligossac e Maxjoule.
Marca: Carbofor
Valor Unitário: R$ 12,45

Lote: 08
Unidade: CX
Descrição: Simbiótico composto por um cepa variada de probióticos, (lactobacillus paracasei, lactobacillus rhamnosus, lactobacillus acidophilus, bifidobacterium lactis) e prebióticos indicado para adultos, crianças e idosos nos casos de constipação intestinal e/ou diarreia. uso prolongado. apresentação sachês de 5 a 6 g. caixas contendo 10 unidades.
Marca: Simbioflora
Valor Unitário: R$ 44,60

Ata de Registro de Preços n.º 302/16
Empresa: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA.

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: módulo de triglicerídeos de cadeia média e ácidos graxos essenciais para dieta enteral ou oral, frasco com 250ml. Produto referência: Ressource TCM – Age ou Trigliceril CM Age.
Valor Unitário: Nutri TCM Age
Valor Unitário: R$ 25,00

Lote: 09
Unidade: LT
Descrição: suplemento alimentar nutricionalmente completo normocalorico para diabetes. densidade calórica 0,9 a 1,2 cal/ml, proteína (3,5 a 5 g/100 ml), carboidratos (11 a 17 g/100 ml), gorduras totais (3,5 a 4,5 g/100 ml); fibras (0,8 a 2 g/100 ml); isento de lactose e glúten. embalagem de 400 g. referência: Glucerma, Nutren Diabetes, Nutridiabetic.
Valor Unitário: Nutri Diabetic
Valor Unitário: R$ 44,00

Ata de Registro de Preços n.º 303/16
Empresa: A. P. TORTELLI COM. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, com prebio 1. Ingredientes: leite em pó, desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Embalagem com no mínimo 380 gr. Sabor baunilha
Marca: Vida Forte
Valor Unitário: R$ 19,00

PROCESSO N.º 07.270/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 025/2015, destinados ao abastecimento das Farmácias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 304/16
Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote: 02
Unidade: Fr
Descrição: Lactulose 667 mg/ml Xarope Frasco com 120 ml.
Marca: Naturelife
Valor Unitário: R$ 9,397

Lote: 09
Unidade: Co
Descrição: Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,40

Lote: 12
Unidade: Ca
Descrição: Levonorgestrel 0,75 mg Cartela com 2 Comprimidos.
Marca: Mabra
Valor Unitário: R$ 4,795

Lote: 21
Unidade: Co
Descrição: Mebendazol 100 mg Comprimido.
Marca: Sobral
Valor Unitário: R$ 0,06

Lote: 22
Unidade: Fr
Descrição: Mebendazol 100 mg/5ml Suspensão Oral Frasco com 30 ml.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 1,549

Ata de Registro de Preços n.º 305/16
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 03
Unidade: Co
Descrição: Lamotrigina 100 mg Comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,229

Lote: 06
Unidade: Co
Descrição: Letrozol 2,5 mg Comprimido Revestido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 8,139

Poder Executivo

Lote: 26
Unidade: Amp
Descrição: Meperidina (Cloridrato De Petidina) 50 mg/ml Ampola 2 ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 1,698

Ata de Registro de Preços n.º 306/16
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 04
Unidade: Co
Descrição: Lamotrigina 25 mg Comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,29

Lote: 11
Unidade: Fr
Descrição: Levomepromazina 4% Solução Oral Frasco com 20 ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 6,87

Lote: 15
Unidade: Fr
Descrição: Lidocaína, Cloridrato 10% Spray Tópico Anestésico Frasco com 50 ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 42,00

Lote: 40
Unidade: Amp
Descrição: Midazolam Ampola 3 ml com 15 mg.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 1,35

Ata de Registro de Preços n.º 307/16
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 07
Unidade: Cap
Descrição: Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg Capsula.
Marca: Roche
Valor Unitário: R$ 1,10

Lote: 16
Unidade: Co
Descrição: Linagliptina 5 mg Comprimido revestido.
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R$ 4,84

Lote: 29
Unidade: Cap
Descrição: Metilfenidato 10 mg Capsula de Liberação prolongada.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 2,09
Lote: 31
Unidade: Co
Descrição: Metilfenidato 30 mg Comprimido.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 5,85

Ata de Registro de Preços n.º 308/16
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 08
Unidade: Co
Descrição: Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg Comprimido.
Marca: Roche
Valor Unitário: R$ 0,53

Ata de Registro de Preços n.º 309/16
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 13
Unidade: Co
Descrição: Levotiroxina Sódica 25 mcg Comprimido.
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 0,069

Lote: 14
Unidade: Co
Descrição: Levotiroxina Sódica 50 mcg Comprimido.
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 0,067

Ata de Registro de Preços n.º 310/16
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 17
Unidade: Un
Descrição: Liraglutida 6 mg/ml Caneta Pré-Carregada com 3 ml.
Marca: Victoza
Valor Unitário: R$ 160,73

Ata de Registro de Preços n.º 311/16
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 18
Unidade: Co
Descrição: Loratadina 10 mg Comprimido.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,049

Ata de Registro de Preços n.º 312/16
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 19
Unidade: Fr
Descrição: Loratadina 5 mg/5ml Xarope Frasco com 100ml.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,75

Lote: 27
Unidade: Co
Descrição: Metformina 500 mg Comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,049

Lote: 28
Unidade: Co
Descrição: Metformina 850 mg Comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,045

Lote: 36
Unidade: Co
Descrição: Metronidazol 250 mg Comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,09

Lote: 38
Unidade: Bis
Descrição: Metronidazol 500 mg/5g Geleia Vaginal Bisnaga com 50 g.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 3,00
Lote: 39
Unidade: Bis
Descrição: Miconazol 2% Creme Dermatológico Bisnaga 28 g.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,45

Ata de Registro de Preços n.º 313/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 20
Unidade: Co
Descrição: Losartan Potássico 50 mg Comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,034

Lote: 32
Unidade: Co
Descrição: Metoclopramida 10 mg Comprimido.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,13

Ata de Registro de Preços n.º 314/16
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 23
Unidade: Co
Descrição: Medroxiprogesterona 10 mg Comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,72

Ata de Registro de Preços n.º 315/16
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Lote: 24
Unidade: Amp
Descrição: Medroxiprogesterona 150 mg/ml Suspensão Injetável Ampola com 1 ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 7,90

Ata de Registro de Preços n.º 316/16
Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
Lote: 25
Unidade: Co
Descrição: Memantina 10 mg Comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,54

Ata de Registro de Preços n.º 317/16
Empresa: HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 30
Unidade: Co

Poder Executivo

Descrição: Metilfenidato 18 mg Comprimido.
Marca: Janssen – Cilag
Valor Unitário: R$ 7,20

Ata de Registro de Preços n.º 318/16
Empresa: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 33
Unidade: Co
Descrição: Metoprolol, Tartarato de 100 mg Comprimido.
Marca: Multilab
Valor Unitário: R$ 0,20

Lote: 34
Unidade: Co
Descrição: Metoprolol, Succinato de 25 mg Liberação prolongada.
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 0,54

Lote: 35
Unidade: Co
Descrição: Metoprolol, Succinato de 50 mg Liberação prolongada.
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 1,10

PROCESSO N.º 13.109/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/16

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames laboratoriais, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 319/16
Empresa: UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.

Lote: 01
Unidade: SE
Descrição: Cultura de Estreptococus Beta – Hemolítico.
Valor Unitário: R$ 4,28

Lote: 02
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de 25 Hidroxivitamina D.
Valor Unitário: R$ 15,24

Lote: 03
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Alfa-Fetoproteina.
Valor Unitário: R$ 15,06

Lote: 04
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Antígeno Prostático Especifico (PSA).
Valor Unitário: R$ 16,25

Lote: 05
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Antígeno Prostático Especifico (PSL).
Valor Unitário: R$ 31,70

Lote: 06
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Estradiol.
Valor Unitário: R$ 10,15

Lote: 07
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Folato.
Valor Unitário: R$ 15,65

Lote: 08
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG, Beta HCG).
Valor Unitário: R$ 7,85

Lote: 09
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Hormônio Foliculestimulante (FSH).
Valor Unitário: R$ 7,89

Lote: 10
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Hormônio Luteinizante (LH).
Valor Unitário: R$ 8,97

Lote: 11
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Hormônio Tireoestimulante (TSH).
Valor Unitário: R$ 8,86

Lote: 12
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Imunoglobulina E (IGE).
Valor Unitário: R$ 9,25

Lote: 13
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Progesterona.
Valor Unitário: R$ 10,22

Lote: 14
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Prolactina.
Valor Unitário: R$ 10,15

Lote: 15
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Proteína C Reativa.
Valor Unitário: R$ 9,25

Lote: 16
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Testosterona Livre.
Valor Unitário: R$ 13,11

Lote: 17
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Testosterona Total.
Valor Unitário: R$ 10,43

Lote: 18
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Tiroxina (T4).
Valor Unitário: R$ 8,76

Lote: 19
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Tiroxina Livre (T4 Livre).
Valor Unitário: R$ 10,85

Lote: 20
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Triiodotironina (T3).
Valor Unitário: R$ 8,71

Lote: 21
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Triiodotironina Livre (T3L).
Valor Unitário: R$ 28,88

Lote: 22
Unidade: SE
Descrição: Dosagem de Vitamina B12.
Valor Unitário: R$ 15,24

Lote: 23
Unidade: SE
Descrição: Dosagem do Antígeno CA 125.
Valor Unitário: R$ 13,35

Lote: 24
Unidade: SE
Descrição: Eletroforese de Hemoglobina.
Valor Unitário: R$ 5,41

Lote: 25
Unidade: SE
Descrição: Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 (WESTERN Blot).
Valor Unitário: R$ 85,00

Lote: 26
Unidade: SE
Descrição: Pesquisa de Anticorpos contra Antigeno de Superficie do Virus da Hepatite B (ANTI-HBS).
Valor Unitário: R$ 17,40

Lote: 27
Unidade: SE
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGG Anticitomegalovirus.
Valor Unitário: R$ 11,00

Lote: 28
Unidade: SE
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGG contra Antigeno Central do Virus da Hepatite B (ANTI-HBC-IGG).
Valor Unitário: R$ 17,40

Lote: 29
Unidade: SE
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGG contra o Virus da Hepatite A (HAV-IGG).
Valor Unitário: R$ 17,40

Lote: 30
Unidade: SE
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGM Anticitomegalovirus.
Valor Unitário: R$ 11,61

Poder Executivo

Lote: 31
Unidade: SE
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGM contra Antigeno central do Virus da Hepatite B (ANTI-HBC-IGM).
Valor Unitário: R$ 17,40

Lote: 32
Unidade: SE
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGM contra o Virus da Hepatite A (HAV-IGM).
Valor Unitário: R$ 17,40

Lote: 33
Unidade: SE
Descrição: Pesquisa de Antigeno Carcinoembrionario (CEA).
Valor Unitário: R$ 13,35

Lote: 34
Unidade: SE
Descrição: Pesquisa de Espermatozoides (apos Vasectomia).
Valor Unitário: R$ 4,80

Lote: 35
Unidade: SE
Descrição: Sorologia para Hepatite (HBSAG).
Valor Unitário: R$ 17,40

Lote: 36
Unidade: SE
Descrição: Sorologia para HIV.
Valor Unitário: R$ 10,00

Lote: 37
Unidade: SE
Descrição: Sorologia para Toxoplasmose IGG.
Valor Unitário: R$ 16,80

Lote: 38
Unidade: SE
Descrição: Sorologia para Toxoplasmose IGM.
Valor Unitário: R$ 17,40

Lote: 39
Unidade: SE
Descrição: Toxoplasmose Teste de Avidez - Anticorpos IGG.
Valor Unitário: R$ 37,00

Lote: 40
Unidade: SE
Descrição: Urocultura.
Valor Unitário: R$ 5,62

PROCESSO N.º 14.626/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Expediente, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 320/16
Empresa: CENTER VALLE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BUSINESS LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Apontador para Lápis. Apontador retangular com depósito em plástico não perecível e atóxico, Lâmina de Aço temperado. Dimensões: Altura: 1,50 cm x Largura: 2,50 cm x Profundidade: 6,00 cm.
Marca: Leo e Leo
Valor Unitário: R$ 0,53

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Caderno Espiral 96 fl ¼. Capa dura; Formato 140 mm x 202 mm.
Marca: Panamericana
Valor Unitário: R$ 2,20

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Caixa Arquivo de Plástico Polionda Azul. Tamanho 361 x 133 x 247 mm. Ao ser montada as abas devem cobrir totalmente as laterais.
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 2,55

Lote: 07
Unidade: CX
Descrição: Caneta Fluorescente Ponta Grossa Amarelo. Caneta Marca Texto, Plástico, Ponta Chanfrada para destacar texto com linha grossa – Ponta de 3 à 5 mm. Cor amarelo. Caixa com 12 unidades.
Marca: CIS
Valor Unitário: R$ 10,76

Lote: 08
Unidade: CX
Descrição: Caneta Fluorescente Ponta Grossa Rosa. Caneta Marca Texto, Plástico, Ponta Chanfrada para destacar texto com linha grossa – Ponta de 3 à 5 mm. Cor rosa. Caixa com 12 unidades.
Marca: CIS
Valor Unitário: R$ 10,76

Lote: 09
Unidade: CX
Descrição: Caneta Fluorescente Ponta Grossa Verde. Caneta marca texto, Plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa – Ponta de 3 à 5 mm, Cor verde. Caixa com 12 unidades.
Marca: CIS
Valor Unitário: R$ 10,76

Lote: 10
Unidade: CX
Clips Galvanizado 3/0. Caixa com 500 gramas.
Marca: Clips New
Valor Unitário: R$ 5,59

Lote: 11
Unidade: CX
Descrição: Clips Galvanizado 4/0. Caixa com 500 gramas.
Marca: Clips New
Valor Unitário: R$ 5,59

Lote: 12
Unidade: CX
Descrição: Clips Galvanizado 6/0. Caixa com 500 gramas.
Marca: Clips New
Valor Unitário: R$ 5,59

Lote: 15
Unidade: FR
Descrição: Corretivo Líquido à base de água 18 ml. Composição: Resinas, Água, Plastificante, Pigmentos e Cargas. Com data de validade. O corretivo ao ser utilizado deve cobrir totalmente a escrita.
Marca: Atima
Valor Unitário: R$ 0,67

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Estilete com Lâmina de aço largo. Estilete largo com lâmina de 18 mm – montado.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 0,98

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Pasta Catálogo - Preta com 50 plásticos.
Marca: DAC
Valor Unitário: R$ 6,69

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Régua transparente 30 cm. Em Poliestireno Cristal, do tipo acrílico, com medidas mínimas de 3,00 mm de espessura de cristal transparente e polietileno. Impressão da escala numérica legível com bordas.
Marca: Waleu
Valor Unitário: R$ 0,91

Ata de Registro de Preços n.º 321/16
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 02
Unidade: RL
Descrição: Barbante de Algodão, 100% algodão – nº 8 – 200 g
Marca: Anhanguera
Valor Unitário: R$ 3,12

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Extrator de Grampo. Tipo Espátula em Inox
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,42

Ata de Registro de Preços n.º 322/16
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 03
Unidade: BL
Descrição: Bloco de Recado Auto-Adesivo. Med. 38 x 50 mm, bloco com 100 fls., Cor amarelo.
Marca: Note Fix
Valor Unitário: R$ 0,54

Poder Executivo

Lote: 04
Unidade: BL
Descrição: Bloco de Recado Auto-Adesivo. Med. 76 x 102 mm, Bloco com 100 folhas, Cor amarelo.
Marca: Note Fix
Valor Unitário: R$ 1,80

Lote: 13
Unidade: CX
Descrição: Colchete Latonado n.08. Caixa com 72 unidades, Latonado, Haste dupla e Flexível. Isento de rebarba – Embalagem caixa com 72 un. Com identificação do produto e marca do fabricante.
Marca: SF
Valor Unitário: R$ 2,80

Lote: 16
Unidade: CX
Descrição: Elástico Látex especial amarelo n.18. Caixa contendo 100 gramas.
Marca: Mamuth
Valor Unitário: R$ 1,68

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Prancheta em Madeira tipo Duratex com pegador. Medindo aproximadamente de 33 x 23 cm.
Marca: Novacrill
Valor Unitário: R$ 2,00

Ata de Registro de Preços n.º 323/16
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Corretivo em Fita tam. 5 mm x 5 m – Un. Composição: Base de Polietileno.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 2,39

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Envelope Saco 80 gr - 176 mm x 250 mm, cor pardo.
Marca: Scrity
Valor Unitário: R$ 0,08

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Pincel para Quadro Branco – Cor Azul – 4 mm.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,44

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Pincel para Quadro Branco – Cor Preto – 4 mm.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,44

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Pincel para Quadro Branco – Cor Vermelho – 4 mm.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,44

PROCESSO N.º 15.183/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Troféus e Medalhas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 324/16
Empresa: REMA ARTE ESPORTE LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Medalha em Latão, com 65 mm, no formato recortado conforme Logotipo da Competição; Pintura em Epoxi (nas cores Dourado, Prata e Bronze) e verso com o Logo da Prefeitura da Estância de Atibaia em Alto Relevo; Fita Personalizada medida (2,5 cm de largura) especial em sublimação com descrição e logotipos; Conforme Evento.
Marca: Rema
Valor Unitário: R$ 4,75

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Troféu em MDF Laqueado e recortado no formato do evento e detalhes em inox; Placa de identificação em aço; Letras em corrosão, nas cores solicitadas; Logo da Prefeitura da Estância de Atibaia.
1º lugar = 60 cm.
Marca: Rema
Valor Unitário: R$ 110,50

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Troféu em MDF Laqueado e recortado no formato do evento e detalhes em inox, Placa de identificação em aço; Letras em corrosão, nas cores solicitadas; Logo da Prefeitura da Estância de Atibaia.
2º lugar = 50 cm.
Marca: Rema
Valor Unitário: R$ 90,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Troféu em MDF Laqueado e recortado no formato do evento e detalhes em inox; Placa de identificação em aço; Letras em corrosão, nas cores solicitadas; Logo da Prefeitura da Estância de Atibaia.
3º lugar = 40 cm.
Marca: Rema
Valor Unitário: R$ 78,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Troféu em MDF Laqueado e recortado no formato do evento e detalhes em inox, Placa de identificação em aço, Letras em corrosão, nas cores solicitadas; Logo da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Troféu de participação = 25 cm.
Marca: Rema
Valor Unitário: R$ 43,50

PROCESSO N.º 11.396/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Água Mineral Natural, destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/05/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 325/16
Empresa: PETRONIO JOSÉ BARRETO DE LUCENA – EPP.

Lote: 02
Unidade: GL
Descrição: Água mineral galão de 10L.
Marca: Fonte Única
Valor Unitário: R$ 8,90

Lote: 03
Unidade: GL
Descrição: Água mineral galão de 20L.
Marca: Fonte Única
Valor Unitário: R$ 9,45

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Novembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 031/2016 - SADS/CONDICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI – CAM – CASA DE APOIO À MENINA.

Processo n°.: 19.491/2016
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Mater Dei – CAM – Casa de Apoio à Menina
CNPJ N°.: 03.951.901/0001-57
OBJETO: Executar o Projeto Acalanto, visando acolhida e apoio às adolescentes e jovens gestantes, bem como seus familiares de colaborar para o bom andamento da gestão e dos fatores relacionados a esse período do desenvolvimento.
RECURSOS FINANCEIROS: R$20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2016.
VIGÊNCIA: 30/11/2017.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Gianmarco Bisaglia, CPF nº. 032.347.398-97.

Poder Executivo

GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

Torna pública a retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 17/16, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos originários dos serviços de saúde do município de Atibaia, conforme disposto na Lei Complementar n.° 486/05, compreendendo originários dos serviços de saúde classificados nos Grupos "A e E", de acordo com a Resolução CONAMA n.° 358/2005 e ANVISA RDC 306/2004.

A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 01/12/2016 às 09h. A Circular n.º 2 e o Edital completo estão à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16h, mediante recolhimento de R$ 87,00 (oitenta e sete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.
Atibaia, 17 de novembro de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 18/16, para eventual aquisição de Materiais de Construção, que se dará no dia 02/12/2016 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 17 de novembro de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPROVANTE DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º da Lei 8.742/93, com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011 e Lei Municipal nº 3.711 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 3758/09;

CONSIDERANDO a sentença judicial exarada nos autos do Processo Digital Nº 1005177-22..2016.8.0048 - de Procedimento Comum – Atos Administrativos -, do Poder Judiciário da Comarca da Estância de Atibaia, tendo por requerente a Organização da Sociedade Civil ***LAR DONA MARIQUINHA AMARAL***, CNPJ **51.867.695/0001-44** , com sede à Av. São João nº 613 – Centro – Atibaia/SP, inscrita neste Conselho, sob número 13, desde 31/03/2011, ***CANCELADA*** em 14/06/2016;

CONSIDERANDO que a referida Organização, frente ao cancelamento de sua inscrição neste Conselho, recorreu ao Tribunal de Justiça, propondo a ação anulatória do referido ato do Conselho, que foi atendida pela liminar expedida pelo MM. Juíz de Direito, Dr. Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, deferida em 07 de julho de 2016, onde se determinou aos Conselhos do CMAS e CONDICA, a SUSPENSÃO DO CANCELAMENTO DOS REGISTROS, até a decisão final a ser proferida nos referidos autos;

CONSIDERANDO que o referido Conselho cumpriu prontamente a ordem judicial, por meio da **Notificação Nº 02/2016** (SUSPENSÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO), publicado na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia em 27/07/2016;

CONSIDERANDO que *n*o Resultado Final do processo em epígrafe, o Pode Judiciário *JULGOU A AÇÃO IMPROCEDENTE,* nos seguintes termos*: "julgo improcedente o pedido de anulação do ato administrativo que suspendeu a inscrição municipal da Organização da Sociedade Civil autora, ficando revogada a liminar antes concedida",* datado de28 de setembro de 2016;
O Conselho Municipal de Assistência Social,***REVOGA***,por determinação judicial, a "*Suspensão do Cancelamento da Inscrição da Organização da Sociedade Civil Lar Dona Mariquinha Amaral*," ficando definitivamente **CANCELADA** sua **INSCRIÇÃO NESTE CONSELHO.**

Atibaia, 16 de novembro de 2016

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

Resolução SME/CME nº 05, de 05/07/2016.

A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação fixam normas para a Educação Especial, para a Educação Inclusiva e para o Atendimento Educacional Especializado - AEE – dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD e Altas Habilidades/ Superdotação no âmbito da Rede de Ensino do Município de Atibaia/SP. No uso de suas atribuições legais, fundamentado no que determinam a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.394/1996; o Decreto nº 3.956/2001; o Decreto nº 7.611/2012; e com fundamento especial na Resolução nº 04/2009 e no Parecer CNE/CEB nº 13/2009 que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado - AEE na Educação Básica, modalidade Educação Especial,

Resolvem:

Inserir a Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é parte integrante da educação regular, devendo ser prevista no Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar.

Art. 1º. São considerados, para fins do disposto nesta Resolução, como público-alvo da Educação Especial, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, os alunos que possuam diagnóstico, apresentado por profissional da saúde:

I– alunos com Deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

II– alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA;

III– aluno com Altas Habilidades ou Superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

§1º - Os alunos de que trata esse artigo, terão prioridade em relação à vaga nas Escolas Municipais, desde que apresentado o documento comprobatório da deficiência.

Art. 2º. A escola deverá acolher e matricular todos os alunos, quaisquer que sejam suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas, devendo o atendimento ser feito em classes comuns, em todos os níveis e modalidades de ensino, assegurando as condições necessárias para

Poder Executivo

uma educação de qualidade para todos.

§1º – A escolha da sala de aula regular onde o aluno será escolarizado priorizará como critério a idade cronológica, considerando sua maturidade biológica, cognitiva, psicológica e social e a especificidade de suas diferenças, de acordo com a legislação vigente.

§2º – Aos alunos, público-alvo da Educação Especial, já matriculados na Rede Municipal de Ensino, será assegurado o Atendimento Educacional Especializado – AEE, com condições de acesso e apoio à aprendizagem, bem como à sua continuidade.

§3º – Os alunos, a que se refere o parágrafo 2º deste artigo, serão encaminhados para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, em horário inverso ao da classe ou turma regular, na sala de AEE da própria Unidade Escolar ou na sala de AEE mais próxima, desde que possua vaga para esse atendimento.

§4º – Os alunos com surdez, deverão ser matriculados, se possível, em maior número na mesma sala de aula ou em escolas e/ou salas de aula bilíngues preservando assim a interação entre os pares surdos e a socialização da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Art. 3º. A Educação Especial deverá ser fundamentada nos princípios:

I – éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;

II – políticos dos deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;

III – estéticos da sensibilidade, da criatividade, do lúdico, da qualidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais;

IV – da dignidade humana: identidade social, individualidade, autoestima, liberdade, respeito às diferenças, como base para a constituição e fortalecimento de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências;

V – da inclusão, voltados para o reconhecimento e a valorização das diferenças e potencialidades do aluno, bem como de suas necessidades específicas de educação na ação pedagógica;

VI – da totalidade, numa concepção integradora da ação educativa.

Art. 4º. O Atendimento Educacional Especializado – AEE dar-se-á em Sala de Recursos Multifuncionais, definida como ambiente dotado de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos, visando ao desenvolvimento de habilidades gerais e/ou específicas, mediante ações de apoio, complementação ou suplementação pedagógica, na seguinte conformidade:

I- com turmas de no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) alunos da própria escola e/ou de diferentes escolas da Rede Municipal de Ensino;

§ Único- Para as finalidades dessa Resolução considera-se turma de Atendimento Educacional Especializado - AEE, o número total de alunos dos períodos, manhã e tarde.

II- as turmas serão subdivididas em grupos de atendimento e/ou atendimento individualizado;

III- o número de alunos por grupo será definido de acordo com a necessidade pedagógica do atendimento, respeitando-se o número máximo de 6 (seis) alunos;

IV- será garantido um mínimo de 2 (duas) horas semanais de atendimento a todos os alunos matriculados nas classes de Atendimento Educacional Especializado- AEE;

V- as turmas de Atendimento Educacional Especializado - AEE serão atribuídas a professores especializados.

Art. 5º. Na ausência de espaço físico adequado para a instalação da Sala de Recursos Multifuncionais, na Unidade Escolar e/ou na comprovada inexistência em escola próxima, ou ainda inexistência do número mínimo de alunos, dar-se-á por meio de atendimento itinerante, observado o contido no **Art. 4º** desta Resolução.

Art. 6º. O Atendimento Educacional Especializado- AEE, pode ainda ocorrer fora do espaço escolar, ou seja, de forma itinerante em ambiente hospitalar e domiciliar para prover, mediante atendimento especializado, em parceria com a família, a educação escolar, dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados nas escolas regulares.

Art. 7º. Para atuação no Atendimento Educacional Especializado – AEE, o professor terá formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na Educação Especial/Inclusiva em nível de Especialização Latu Senso nos termos da legislação vigente ou cursos de formação em Atendimento Educacional Especializado - AEE, com carga horária mínima de 180 horas, realizado por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC.

§ Único – Os professores que atuarão na Educação Especial deverão pertencer ao quadro de professores efetivos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 8º. O professor especializado, que atue em Sala de Recursos Multifuncionais ou Itinerância, responsabilizar-se-á por:

I– identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

II– organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na Sala de Recursos Multifuncionais, em consonância com o Projeto Político Pedagógico;

III– realizar a avaliação pedagógica inicial dos alunos, público-alvo da Educação Especial, que dimensionará a natureza e o tipo de atendimento indicado, além do tempo necessário à sua viabilização;

IV– elaborar relatório descritivo da avaliação pedagógica inicial;

V– elaborar e desenvolver o Plano de Atendimento Individualizado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

VI– integrar os Conselhos de Ano/Ciclo de estudo;

VII– oferecer apoio técnico-pedagógico ao professor da classe/aulas do ensino regular, indicando os recursos pedagógicos e de acessibilidade, de estratégias metodológicas, como acompanhar a sua aplicabilidade e funcionalidade tanto na classe regular como em outros ambientes da escola;

VIII– participar de ações de formação continuada;

IX– manter atualizados os registros de todos os atendimentos efetuados, conforme instruções estabelecidas para cada área;

X– orientar os pais/responsáveis pelos alunos, a comunidade escolar quanto aos procedimentos e encaminhamentos sociais, culturais, esportivas, laborais e de saúde;

XI– ensinar a usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos promovendo a autonomia e participação, orientando professores, famílias e membros da comunidade escolar sobre esses recursos;

XII – participar das demais atividades pedagógicas programadas pela escola: Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC, atividades extracurriculares, como outras previstas em Calendário Escolar, conforme orientações do Setor de Educação Inclusiva.

Art. 9 Com o objetivo de proporcionar apoio necessário aos alunos, público-alvo da Educação Especial, matriculados em classes ou turmas do Ensino Municipal, de qualquer modalidade de ensino, a escola poderá contar com os seguintes profissionais:

I– professor intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS/Língua Portuguesa, para atuar na condição de intérprete, em LIBRAS, do currículo escolar, entre o professor da classe/aulas do ensino regular e o aluno surdo/

Poder Executivo

deficiência auditiva;

II – professor tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS/ Língua Portuguesa, qualificado nas áreas das deficiências solicitadas, para atuar na condição de tradutor e intérprete/guia do currículo escolar, entre o professor da classe/aula comum e o aluno surdocego;

III– profissional de apoio que atue em todos os ambientes, atividades escolares e em situações que se fizerem necessárias, mas principalmente para atuar com alunos com deficiência, cujas limitações lhes acarretem dificuldade de caráter permanente ou temporário no cotidiano escolar. Alunos que não conseguem realizar com independência e autonomia, dentre outras, atividades relacionadas à alimentação, à higiene bucal e íntima, à utilização de banheiro, à locomoção, como à administração de medicamentos e procedimentos constantes, conforme prescrição médica e mediante autorização expressa dos responsáveis, salvo na hipótese em que esta atividade for privativa de enfermeiro;

Art. 10 O currículo a ser desenvolvido com alunos que apresentam Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento - TGD, Altas Habilidades/Super Dotação será o mesmo oferecido aos demais alunos, respeitando seus ritmos e interesses de aprendizagem, garantindo a adequação curricular.

Art. 11 A avaliação da aprendizagem dos alunos será feita pela escola, sob a responsabilidade do professor de classe, podendo ser considerada também a avaliação do professor do Atendimento Educacional Especializado - AEE, devendo o sistema de avaliação ter caráter formativo.

Art. 12 A verificação do rendimento escolar considerará a evolução do aluno no processo de desenvolvimento e aprendizagem, bem como, os aspectos básicos de seu comportamento social.

Art. 13. O histórico escolar dos alunos que apresentam Deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD, será acompanhado quando necessário, de relatório descritivo das competências e habilidades adquiridas, que traduzam as características qualitativas do aluno, além de notas.

Art. 14. Ao aluno que apresente forma de comunicação, diferenciada dos demais, será assegurado o acesso tanto às informações quanto aos conteúdos curriculares, conforme padrões de aprendizagem requeridos na instituição escolar, mediante linguagens e códigos aplicáveis, como o Sistema Braille, a Língua Brasileira de Sinais, recursos de informática e outros meios técnicos, sem prejuízo da Língua Portuguesa.

Art. 15. Será assegurado vale-transporte ao aluno e um responsável para frequentar a sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE e o Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional – CAADE.

Art. 16. Na área da Educação Especial, compete a Secretaria Municipal de Educação:
I– garantir o cumprimento desta Resolução;

II– manter atualizado o cadastro dos alunos que são atendidos na Educação Especial no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, identificando a demanda real de atendimento a alunos com deficiência mediante a criação de sistemas de informação;

III– divulgar esta Resolução junto à direção, educadores e funcionários das Escolas Municipais;

IV– garantir a formação básica dos alunos com Deficiências, com Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD, Altas Habilidades/ Superdotação, visando à construção da cidadania;

V– desenvolver programas de formação continuada com vistas à qualificação dos recursos humanos para a área da Educação Especial;

VI– responsabilizar-se pelo planejamento, acompanhamento e avaliação dessa modalidade de ensino;

VII– proporcionar a inclusão dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento - TGD e Altas Habilidades/ Superdotação na rede regular de ensino;

VIII– equipar as Salas de Recursos Multifuncionais para o atendimento de qualidade;

IX – disponibilizar professores e profissionais de apoio capacitados para atuarem na Educação Especial, conforme a necessidade;

X– firmar convênios com instituições públicas ou privadas nas áreas de educação, saúde, trabalho, esporte, cultura e lazer, visando à qualidade do atendimento às pessoas com deficiência;

XI– assegurar recursos financeiros, técnicos, humanos e materiais às Unidades Escolares, provendo-as das condições necessárias ao atendimento dessa modalidade educacional;

XII– assegurar o acesso dos alunos com deficiência aos espaços sociais da sua comunidade, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas e o estabelecimento de sinalizações sonoras e visuais bem como transporte escolar adaptado às necessidades dos alunos públicos-alvo da educação especial.

Art. 17. O aluno que apresentar necessidade de atendimentos complementares para a sua aprendizagem será encaminhado para profissionais especializados da área de saúde tais como neuropediatra, psiquiatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e assistente social, entre outros, em escolas e instituições especiais com as quais as redes públicas e particulares poderão manter parceria.

§ Único- O encaminhamento dos alunos para os atendimentos complementares de que trata o **Art. 16.** dependerá das avaliações de suas necessidades, sempre com a participação da família.

Art. 18. O Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional - CAADE oportunizará atendimento e estimulação precoce para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, público-alvo da Educação Especial, matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Creches Conveniadas, podendo firmar parcerias com as Instituições Especializadas.

Art. 19. O Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional – CAADE caberá:

I– assegurar o levantamento da demanda de alunos, público-alvo da Educação Especial, que necessitam de Atendimento Educacional Especializado;

II– assegurar o levantamento da demanda e atendimento dos alunos público-alvo da Educação Inclusiva: alunos com necessidades educativas especiais, como Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, Transtornos das Habilidades Escolares e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.

III– garantir a manutenção do cadastro atualizado de alunos, público-alvo da Educação Especial;

IV– promover orientação, por meio de instruções que atendam às especificidades e necessidades dos alunos, público-alvo da Educação Especial;

Art. 20. Caberá a Supervisão de Ensino acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades do Atendimento Educacional Especializado - AEE e Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional - CAADE.

Art. 21. À Secretaria Municipal de Educação caberá criar mecanismos para possibilitar:

I– Que o Setor de Educação Inclusiva possa contar com um Diretor e um Coordenador de Atendimento Educacional Especializado - AEE, para acompanhamento, orientação e avaliação específica das atividades de Educação Especial.

II– Aumentar a rede de profissionais de apoio aos alunos com deficiência através da contratação de estagiário, agente ou assistente em serviços educacionais, para atuar como apoio nas escolas, de acordo com número de

Poder Executivo

alunos da sala e alunos com deficiência.

Art. 22 As situações e/ou casos não previstos pela presente Resolução serão objeto de análise da Secretaria de Educação e do Conselho Municipal de Educação, em conjunto com o Setor de Educação Inclusiva.

Art. 23. A Secretaria Municipal de Educação poderá baixar orientações complementares para cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 24. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária Municipal de Educação

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Presidente do Conselho Municipal de Educação

(PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

AUTUADO: ERIK MACHADO MENDES
Referente ao Processo: 37547/16
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1548

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1549 – ADVERTÊNCIA - emitido em 03/11/16, aplicada por execução de terraplenagem sem devida licença, em imóvel sito na Rua dos Hibiscos, s/nº – lote 150 da quadra 05 - Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 714/15, artigo 32, § 1º e artigo 44, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica notificado a regularizar o passivo no prazo de 30(trinta) dias, o não atendimento implicará em sanções previstas em lei. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

AUTUADO: CARLOS EDUARDO FRESCA
Referente ao Processo: 37545/16
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1547

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1547 – ADVERTÊNCIA - emitido em 03/11/16, aplicada por execução de terraplenagem sem devida licença, em imóvel sito na Rua dos Hibiscos, s/nº – lote 149 da quadra 05 - Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 714/15, artigo 32, § 1º e artigo 44, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica notificado a regularizar o passivo no prazo de 30(trinta) dias, o não atendimento implicará em sanções previstas em lei. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

PORTARIA Nº 1.690/2016 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **MARCIO LUIZ PARDI ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº 43.476.736-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.553.578-75, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Comunicação, por motivo de licença saúde da titular, no período de 04 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 16 de novembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.691/2016 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

INTERROMPER, ***a pedido***

A partir de 21 de novembro de 2016, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 1.516/2016 - SRH, ao servidor municipal Sr. **FABRICIO FERNANDO TAKESHI SASAKI**, portador da cédula de identidade RG nº 35.371.446-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 390.443.828-02, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 16 de novembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 36454/2016

P O R T A R I A Nº 3840-GP
de 16 de novembro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso X da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações,* ***N O M E I A****, membros da Comissão Municipal de Seleção destinada a processar e julgar os chamamentos públicos, das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial da Mulher, com a seguinte composição:*

MEMBRO COORDENADOR
Andreia da Costa Tavares

SUPLENTE
Márcia Marciano

MEMBROS
Vanessa Aparecida Ferreira
Raiane Tavares Oliveira

SUPLENTE
Ivete Lourenço Leano

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 16 de novembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 10.471/83 - Vol. XIII

DECRETO Nº 8.072
de 16 de novembro de 2016

Dispõe sobre o valor da UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, para vigorar no exercício de 2017.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 345, de 20 de dezembro de 2000, com suas alterações, a UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, para vigorar no exercício de 2017, fica fixada em R$ 3,3267.

Art. 2º O valor constante do art. 1º, resultou da aplicação de 7,8739% referente a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo o período de 1º de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 16 de novembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 24.904/06

D E C R E T O Nº 8.073
de 18 de novembro de 2016

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito da Estância de Atibaia, nos termos do Art. 69 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Considerando a ausência do Prefeito, para tratar de assuntos particulares, conforme artigo 70, inciso III, § 2º, assumirá o Vice-Prefeito, Sr. **MÁRIO YASSUO INUI**, portador do RG 8.202.275 – SSP/SP, CPF 821.484.068-68, em substituição, no período de 21 de novembro a 5 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 18 de novembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Márcia Helena Ruttul Aguirra –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 11.043/1991
D E C R E T O Nº 8.074
de 17 de novembro de 2016.

NOMEIA, em substituição, membro do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde "Maria Anunciação Zeni Capodeferro" - Tanque, para o biênio 2016/2017.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, o membro a seguir destacado para compor o Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde "Maria Anunciação Zeni Capodeferro" - Tanque, que passa a contar com a seguinte composição:

Unidade de Saúde "Maria Anunciação Zeni Capodeferro" - Tanque.

Representantes dos Usuários
Maurina Lourenço Serra– Titular.
Betsaba Zaidan – Suplente
Rosana Aparecida de Lima Pereira – Titular
Efigênia de Assis Pereira – Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Júlio Cesar Ferreira André – Titular
Rosana Codinhoto da Silva– Suplente

Representantes dos Gestores
Heloisa Cristiane Bordin – Titular
Odirlene Gonçalves Pires - Suplente

Art. 2º O membro do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde "Maria Anunciação Zeni Capodeferro" - Tanque, ora nomeado, será considerado empossado na data da publicação do presente Decreto, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º Os membros do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde "Maria Anunciação Zeni Capodeferro" - Tanque, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 17 de novembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Louise Maria Prado Valente -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Poder Executivo

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 8.075
de 08 de novembro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2129 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
777 – 24.400.10.301.0053.2.129.339036.02.300000 .....R$ 21.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita nº **1722.33.01.00** - Fundo Estadual de Saúde.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" aos 18 de novembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Louise Maria Prado Valente -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 8.076
De 17 de novembro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS DA SAJC
2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS
261 – 15.101.02.061.0027.2.058.339036.01.110000 .....R$ 10.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
522 – 24.400.10.301.0053.2.119.339036.01.300000 .....R$ 20.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS DA SAJC
2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS
262 – 15.101.02.061.0027.2.058.339039.01.110000 .....R$ 10.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2217 ADIANTAMENTO
545 – 24.400.10.301.0053.2.217.339039.01.300000 .....R$ 20.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" aos 17 de novembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Louise Maria Prado Valente -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 8.077
De 17 de novembro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.588.100,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e oito mil e cem reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.588.100,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e oito mil e cem reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2007 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPEC. DE CIDADANIA
25 – 11.100.14.422.0005.2.007.319013.01.110000 .....R$ 5.000,00

450 COORDENADORIA ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO,

Poder Executivo

DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2201 MANUTENÇÃO DA COORD. ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL
97 – 11.450.18.542.0081.2.201.319013.01.11 0000 .....R$ 3.000,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
142 – 11.900.06.182.0061.2.145.319011.01.11 0000 .....R$ 68.000,00
143 – 11.900.06.182.0061.2.145.319013.01.1 10000 .....R$ 20.000

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2023 MANUTENÇÃO DA SADS
159 – 12.101.08.244.0015.2.023.319011.01.50 0000 .....R$ 237.000,00
160 – 12.101.08.244.0015.2.023.319013.01.50 0000 .....R$ 125.000,00

15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS DA SAJC
2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS
258 – 15.101.02.061.0027.2.058.319011.01.11 0000 .....R$ 262.000,00
259 – 15.101.02.061.0027.2.058.319013.01.11 0000 .....R$ 55.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
336 – 18.200.12.361.0037.2.074.319013.01.22 0000 .....R$ 190.000,00
337 – 18.200.12.361.0037.2.074.319094.01.22 0000 .....R$ 129.000,00

2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
375 – 18.200.12.365.0038.2.084.319013.01.2 10000 .....R$ 276.000,00

2087 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
409 – 18.200.12.367.0039.2.087.319013.01.2 20000 .....R$ 6.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
501 – 23.101.04.128.0051.2.115.319094.01.11 0000 .....R$ 28.100,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2140 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
593 – 24.400.10.305.0057.2.140.319011.01.30 0000 .....R$ 18.000,00
594 – 24.400.10.305.0057.2.140.319013.01.3 00000 .....R$ 25.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
626 – 26.101.23.695.0062.2.146.319011.01.11 0000 .....R$ 51.000,00
627 – 26.101.23.695.0062.2.146.319013.01.11 0000 .....R$ 32.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
655 – 27.101.15.451.0064.2.149.319011.01.11 0000 .....R$ 5.000,00
656 – 27.101.15.451.0064.2.149.319013.01.11 0000 .....R$ 30.000,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
2205 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
737 – 31.101.16.482.0083.2.205.319013.01.11 0000 .....R$ 23.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
300 COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1009 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES(INFRAESTRUTURA URBANA)
55 – 11.300.15.451.0008.1.009.449051.01.100 000 ….....R$ 917.878,40

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
2069 APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA
298 – 17.101.23.572.0035.2.069.339039.01.11 0000 .....R$ 168.221,60

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
335 – 18.200.12.361.0037.2.074.319011.01.22 0000 .....R$ 12.000,00

2087 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
408 – 18.200.12.367.0039.2.087.319011.01.22 0000 .....R$ 180.000,00

2218 ESTAGIÁRIOS
356 – 18.200.12.361.0037.2.218.339036.01.2 20000 .....R$ 60.000,00
387 – 18.200.12.365.0038.2.218.339036.01.2 10000 .....R$ 100.000,00

2222 VALE TRANSPORTE
360 – 18.200.12.361.0037.2.222.339039.01.2 20000 .....R$ 60.000,00
391 – 18.200.12.365.0038.2.222.339039.01.2 10000 .....R$ 90.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 17 de novembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Willian Barboza da Silva -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Habitação de Interesse Social

CONVOCAÇÃO

Processo: 350/2015

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, por meio da Secretaria de Habitação de Interesse Social, CONVOCA os suplentes habilitados do Programa Minha Casa Minha Vida, listados abaixo, que deverão comparecer em até 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação, à Secretaria de Habitação de Interesse Social, situada à Praça Aprígio de Toledo, nº 130, Centro (em cima da Biblioteca Municipal). O não comparecimento dos suplentes até a data prevista implicará na desistência presumida e convocação dos próximos suplentes. Mais informações pelo telefone: (11) 4412-3246.

SEQ	NOME	HIERARQ	NIS	SITUAÇÃO	
38	MAURO DA CONCEIÇÃO	862	16445960708	SUPLENTE	HABILITADO
39	ADÃO AUGUSTO	863	23719486989	SUPLENTE	HABILITADO
40	SOLANGE BENEDITA DE FATIMA AMARAL	864	10423350657	SUPLENTE	HABILITADO
41	ELIANE MARIA DE MELLO	865	12252564883	SUPLENTE	HABILITADO
42	VANILSON DA SILVA PEREIRA	867	12831962236	SUPLENTE	HABILITADO
43	ALOISIO BISPO DA SILVA	868	10389148439	SUPLENTE	HABILITADO
44	GISLENE DE OLIVEIRA	869	12298329453	SUPLENTE	HABILITADO
45	MARIA CLEUSA SANTOS LIMA	870	12654248250	SUPLENTE	HABILITADO
46	GIZELDA MACHADO PALOMBO DOS SANTOS	872	10611081773	SUPLENTE	HABILITADO
47	JOSE RICARDO CARDINALLI	874	13576990770	SUPLENTE	HABILITADO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Poder Executivo

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA TORNA PÚBLICA A RECOMENDAÇÃO DA 4ª PROMOTORIA D JUSTIÇA DA COMARCA DE ATIBAIA

**RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, através da 4ª Promotoria de Justiça de Atibaia, com atribuições na defesa dos direitos da pessoa com deficiência e do idoso, com fundamento nas disposições contidas nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, no artigo 26, incisos I e V, e artigo 27 e parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal de nº 8.625/93.

CONSIDERANDO que o artigo 41 da Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso) dispõe que é assegurada a reserva, para os idosos, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

CONSIDERANDO que o artigo 47 da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) dispõe que é em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados, cujas vagas devem equivaler a 2% (dois por cento) do total, garantida, no mínimo, 1 (uma) vaga devidamente sinalizada e com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes de acessibilidade.

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 25, § 1º, do Decreto Federal nº 5.296/04, os veículos estacionados nas vagas reservadas deverão portar identificação a ser colocada em local de ampla visibilidade, confeccionada e fornecida pelos órgãos de trânsito local, que disciplinarão sobre suas características e condições de uso.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 304, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção, traz os parâmetros para sinalização dessas vagas, conforme o seu Anexo I.

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 2º, da Resolução nº 304, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, determina que compete ao órgão ou entidade executiva de trânsito do município de domicílio da pessoa portadora de deficiência e/ou com dificuldade de locomoção emitir a credencial para estacionamento nas vagas reservadas, segundo modelo constante em seu Anexo II.

CONSIDERANDO que, nos moldes do artigo 25, § 4º, do Decreto Federal nº 5.296/04, o uso de vagas reservadas por veículos que não estejam transportando pessoas com deficiência e/ou dificuldade de locomoção constitui infração ao artigo 181, XVII, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

CONSIDERANDO que compete ao Município de Atibaia, nos termos de sua Lei Orgânica, regulamentar a utilização dos logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano (artigo 11, VII).

CONSIDERANDO que compete ao Município de Atibaia, nos termos de sua Lei Orgânica (artigo 11, XVIII), quanto aos estabelecimentos industriais, comerciais e similares: a) conceder ou renovar a licença para instalação e funcionamento; b) revogar a licença daqueles cujas atividades se tornarem prejudiciais à estética, ao meio ambiente, à saúde, à higiene, ao bem estar, à recreação, ao sossego público, aos bons costumes e a outras atividades de interesse da coletividade.

CONSIDERANDO que compete ao Município de Atibaia, nos termos de sua Lei Orgânica (artigo 11, XIX), estabelecer e impor penalidades à infração de suas leis e regulamentos e regulamentar o uso e ocupação do solo.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Transporte e Trânsito de Atibaia detém o poder de polícia de trânsito, cabendo-lhe realizar a fiscalização do correto uso dessas vagas, com a aplicação das penalidades cabíveis.

CONSIDERANDO que, de acordo com a nota técnica 413/2010 da Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e de Fiscalização do Departamento Nacional de Trânsito, em resposta à consulta acerca da possibilidade de fiscalização por órgão de trânsito municipal da utilização de vagas reservadas no interior de shopping center, supermercados e outros estabelecimentos comerciais, foi reconhecida a competência do órgão de trânsito local para aplicar o poder de polícia em estacionamentos privados de uso coletivo e abertos ao público em geral.

CONSIDERANDO a necessidade dos estabelecimentos comerciais adequarem suas vagas de estacionamento aos parâmetros da legislação acima citada.

CONSIDERANDO a relevância da matéria concernente ao respeito dos direitos dos idosos e das pessoas portadoras de deficiência.

CONSIDERANDO que tramita perante a 4ª Promotoria de Justiça de Atibaia o Inquérito Civil nº 14.0199.0001263/2014-1, que trata de possíveis irregularidades relacionadas às vagas reservadas para pessoas idosas e portadoras de deficiência em estacionamentos.

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem recebido denúncias em relação à inexistência ou irregularidades de vagas reservadas para idosos e pessoas portadoras de deficiência em vias públicas (estacionamento rotativo) e em estabelecimentos comerciais da cidade.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a forma de atuação do Município na fiscalização dessa matéria.

CONSIDERANDO que eventual omissão do Poder Público na sua atividade fiscalizatória, caso comprovada, poderá caracterizar até mesmo atos de improbidade administrativa, sem prejuízo de implicar, também, em ilícitos de natureza penal e administrativa em razão da omissão do agente público responsável.

CONSIDERANDO que o artigo 129, caput, da Constituição Federal dispõe que são funções institucionais do Ministério Público promover o

Poder Executivo

inquérito civil e a ação civil pública para proteção dos direitos metaindividuais.

CONSIDERANDO que o art. 26 Lei Federal n.º 8.625/93 atribui ao Ministério Público Estadual a prerrogativa de "expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para adoção das providências cabíveis".

CONSIDERANDO, portanto, todos esses fatores é que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, através da 4ª Promotoria de Justiça de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conferidas, entre outros dispositivos, pelos artigos 127, caput, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal; pelo artigo 26 da Lei Federal n.º 8.625/93 e artigo 103 da Lei Complementar Estadual n.º 734/93, RECOMENDA a Vossas Excelências, na condição de Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Atibaia, que:

a) recebam denúncias de munícipes e cidadãos a respeito de eventual desrespeito aos direitos dos idosos e pessoas portadoras de deficiência no que se refere ao descumprimento do número de vagas de estacionamento reservadas para este grupo de pessoas, nos termos da Lei 10.741/03 (art. 41) e da Lei 13.146/15 (artigo 47), dando o encaminhamento necessário para a fiscalização e imediato protocolo ao interessado;

b) no caso de constatação de irregularidades, proceder à correção e autuação do estabelecimento responsável, exercendo o Município seu Poder de Polícia;

c) a presente recomendação deverá ficar arquivada no Gabinete do Prefeito e no Gabinete do Secretário Municipal de Trânsito e Transporte de Atibaia, dando-se ciência aos demais órgãos municipais encarregados da referida fiscalização.

d) no prazo de 30 (trinta) dias, promover a divulgação na imprensa local e tornada pública a presente recomendação, cumprindo assim o disposto no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n.° 8.625/93, comprovando-se a medida perante o Ministério Público.

A presente recomendação será expedida em 03 (três vias), sendo fornecida uma via original para cada um dos recomendados, ficando vinculados seus eventuais sucessores nos mencionados cargos.

Extraia-se cópia e dê-se ciência desta recomendação aos demais Promotores de Justiça de Atibaia, para efeitos de eventuais encaminhamentos quando do atendimento ao público.

Atibaia, 03 de novembro de 2016.

WANDERSON MÁRCIO RIBEIRO
4º Promotor de Justiça de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
41º	CAIO CONSTANTINO	497389514

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
35º	(Candidato já foi Convocado na Lista Afrodescendentes)	44310119X
36º	HELOISA HRDLICKA BARONE	497205798

Secretaria de Recursos Humanos, 19 de novembro de 2016.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de novembro de 2016 - nº 1838 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

SECRETARIA URBANISMO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Relação de processos administrativos encaminhados ao Arquivo Geral por cumprimento das obrigações legais decorrentes da imposição de Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM)

Processo nº	AIAM nº	Sanção	Autuado	Motivo
15552/16	1325	MULTA	Damião José da Rocha	Queimada em lote urbano
12018/16	1296	ADVERTÊNCIA	Fernando Rodrigues Naville	Movimentação de terra – terraplenagem
6150/16	721	ADVERTÊNCIA	Fernando Rodrigues Augusto	Movimentação de terra – terraplenagem

Atibaia, aos 18 dias do mês de novembro de 2016
Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
37.717/16	Peranovich Empreendimentos Imobiliários Ltda	Adelson Dorothoto
16.802/16	Hakuo Nakamitsu	Anderson Martins de Souza
35.131/16	Grêmio Esportivo e Social HMA	Carla Cerqueira Piccioli
17.393/12	Vitor Francisco Russomano Cintra	Daniel Francisco de Matos
36.893/16	Rone Clemides Simões	Daniel Veroneze
22.451/16	Thiago Pereira Galdino	Daniela Aparecida Pimenta
37.854/16	Gustavo Vitzel Castilho Pintor	Danilo Paula de Abreu
16.556/03	Josivam Alexandre da Silva	Dirceu Nunes da Silva
06.965/97	Acenbra - Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Atibaia	Fernando Ciaramello Alves Pinto
37.278/16	Luis Cesar Rodrigues da Costa	Filipe de Oliveira Verde Selva
37.859/16	Sonhar Empreendimentos Imobiliários LTDA	Gerson Cezar Goldschimidt
35.956/16	José Antunes de Oliveira	João Batista Pimenta Ferreira
31.852/16	Dafna Goldchmit	José Roberto Peres
05.380/15	Método Organização Contábil e Fiscal Ltda-ME	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
25.850/16	Letícia de Paula Ferreira Pereira	Manuel Ferreira Neto
34.070/15	Associação Panorama Parque Residencial	Márcia Mitie Isikawa Tricoli
24.941/08	José Severo de Lira	Marcos Francisco Basílio
34.081/16	Marinalva Honorato de Paula Cardoso	Neidemar Rodrigues dos Santos
35.948/16	Sílvia Neli dos Anjos Kyriakou	Paulo Sérgio dos Santos
10.055/05	Atima Comércio de Máquinas e Serviços Ltda	Rafaela Nunes Ferreira
03.375/02	Atima Industria e Comércio de Máquinas Ltda - EPP	Rafaela Nunes Ferreira
32.908/14	Texas Auto Posto Ltda EPP	Renato Sprengel Júnior
24.608/15	Claudio Marcelo Buarque	Wilson Raphael Doratiotto

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período **25 de outubro à 17 de novembro de 2016**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
36197/2016	248/2016	Atibaia Verdes Empreend. Imob. Ltda	Intervenção em APP
31057/2016	249/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Intervenção em APP
36260/2016	250/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	251/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvores nativas e exóticas
363/2015	252/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
25725/2016	253/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvores nativas e exóticas
25725/2016	254/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvores nativas e exóticas
31988/2016	255/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
36325/2016	256/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 19 de novembro de 2016 - nº 1838 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Planilha1

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Considerando que a partir de 24/07/2014, publicação DOESP 124(136), compete ao município o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos classificados como de médio e baixo impacto local, nos termos do Anexo II da Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2014. Considerando a observância da Lei Complementar Federal nº 140/2011, e, em cumprimento artigo 149 do Decreto Federal nº 6514/2008, apresentamos relatório das sanções administrativas aplicadas por este Setor:

Autos de Infração Ambiental Municipal (AIAM) emitidos entre 01/07/2016 e 30/09/2016

Assunto	Bairro	Processo nº	Data	AIAM	Capitulação	Autuado	Penalidade	Matrícula do ASF	Status
Deixar de cumprir compensação ambiental	Bosque dos Eucaliptos	24565/16 jp 33236/14	01/07/16	1409	LC 680/13 art 16, §2º	Tomas D'Arrigo Gama	Multa – 1000 UVRM	8841	DÍVIDA ATIVA
Deixar de cumprir compensação ambiental	Loanda	24566/16 jp 18563/15	01/07/16	1410	LC 680/13 art 16, §2º	Waldemar Cardoso Filho	Multa – 1000 UVRM	8841	DÍVIDA ATIVA
Deixar de cumprir compensação ambiental	Atibaia Jardim	25086/16 jp 34588/14	06/07/16	1411	LC 680/13 art 16, §2º	Isabel Cristina Batista dos Santos	Multa – 1000 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Itapetinga	25102/16 jp 25100/16	06/07/16	1391	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Joaquim Esmerino Ribeiro	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará e disposição de resíduos em local não licenciado	San Fernando Valley	25106/16 jp 25105/16	06/07/16	1393	LM 3696/08 art 2º cc. art 18, § 2º e DM 5982/09 art 62	Fernando Fonseca	Multa – 750 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará e disposição de resíduos em local não licenciado	San Fernando Valley	25109/16 jp 25107/16	06/07/16	1394	LM 3696/08 art 2º cc. art 18, § 2º e DM 5982/09 art 62	Carlos de Haro	Multa – 750 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Supressão de vegetação sem licença	San Fernando Valley	22110/16 jp 25107/16	06/07/16	1395	LC 680/13 art 15, inciso I, § 1º	Carlos de Haro	Multa – 675 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará	San Fernando Valley	25121/16 jp 25120/16	06/07/16	1396	LM 3696/08 art 18, § 2º e DM 5982/09 art 62	Edgar Ferreira Apolinário de Andrade	Multa – 250 UVRM	8576	CANCELADO
Queima de resíduos sólidos	Jardim Estância Brasil	25461/16 jp 25460/16	11/07/16	1397	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 4º	Celi Kuniko Inove Ferreira	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Paulista	25458/16 jp 25457/16	11/07/16	1398	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	João Geraldo Ribeiro Filho	Multa – 200 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra e Intervenção em APP	Rosário	25463/16 jp 25462/16	11/07/16	1399	LM 3696/08 art 2º, inciso VII e art 18, § 2º e DM 5982/09 art 62	Elda Maria Leite Arantes	Multa – 750 UVRM + Embargo	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em área urbana com agravante de causar danos a vizinhos	Caetetuba	25632/16 jp 25630/16	11/07/16	1400	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º, § 2º, inciso I e § 5º, inciso III do art 5º	Ferreira Empreendimentos Imobiliários Atibaia LTDA	Multa – 6820,8 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Rosário	25629/16 jp 25628/16	11/07/16	1451	LC 714/15 art 32 § 1º e art 44 § 2º	Manuel Gonçalvez Caldeira	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Revalidação de licença de terraplenagem	Ressaca	25811/16 jp 41876/11	12/07/16	1413	LF 9605/98 art 60 e DF 6514/08 art 66 CONAMA 237/97	João Bernardino da Cunha	Advertência	8841	CANCELADO
Não atendimento ao AIAM nº 746 – BEA	Jardim do Trevo	25959/16 jp 19680/16	13/07/16	1414	LC 653/12 art 14 e art 15, §1º, inciso I	Geny Gonçalves	Multa – 500 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Supressão de um indivíduo arbóreo nativo sem autorização	Jardim dos Pinheiros	26101/16 jp 21857/16	14/07/16	1415	LC 680/13 art 15, inciso I, § 1º	Cleide de Morais Galvão	Multa - 225 UVRM	8841	QUITADO
Supressão de um indivíduo arbóreo nativo em logradouro público	Jardim dos Pinheiros	26102/16 jp 21822/16	14/07/16	1416	LC 680/13 art 15, inciso I, § 1º	Cleide de Morais Galvão	Multa – 225 UVRM	8841	QUITADO
Disposição de resíduos sólidos em A.P.P	Jardim Paulista	26099/16 jp 26097/16	14/07/16	1452	LM 3696/08 art 2º, § 1º, inciso VII e DM 5982/09 art 62	Wagner Borges Tambellini	Multa – 500 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	26104/16 jp 26103/16	14/07/16	1453	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	João Vicentim	Multa – 200 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	26107/16 jp 26106/16	14/07/16	1454	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Elma dos Santos	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	26113/16 jp 26112/16	14/07/16	1455	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Hildegard Mroguschefski	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	26116/16 jp 26115/16	14/07/16	1456	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Hildegard Mroguschefski	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	26120/16 jp 26119/16	14/07/16	1457	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Ana Paula Xavier	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	26123/16 jp 26122/16	14/07/16	1458	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Manoel Silva de Jesus	Multa – 200 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	26125/16 jp 26124/16	14/07/16	1459	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	José Carlos de Andrade Correa Netto	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	26128/16 jp 26127/16	14/07/16	1461	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	José Carlos de Andrade Correa Netto	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	26137/16 jp 26136/16	14/07/16	1462	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Paulo Eduardo de Carvalho	Multa – 200 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	26302/16 jp 26301/16	15/07/16	1463	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Leocide Alves dos Santos	Multa – 200 UVRM	8576	CANCELADO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	26299/16 jp 26298/16	15/07/16	1464	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Marcelo Marques	Multa – 200 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	26294/16 jp 26292/16	15/07/16	1465	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Maria José Garcia	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	26309/16 jp 26307/16	15/07/16	1466	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Ivo Vila Nova	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	26300/16 jp 26295/16	15/07/16	1467	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Décio Trevisan – Espólio	Multa – 200 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Disposição irregular de resíduos sólidos	Vitória Régia	26754/16 jp 26753/16	20/07/16	1468	LM 3696/08 art 2º e DM 5982/09 art 2º	Eduardo Caristo	Multa – 500 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra e carreamento de terra para via pública	Vitória Régia	28759/16 jp 26758/16	20/07/16	1469	LC 714/15 art 32, § 1º e art 44, § 2º	C&K Empreendimentos Atibaia LTDA EPP	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra e carreamento de terra para via pública	Vitória Régia	26761/16 jp 26760/16	20/07/16	1470	LC 714/15 art 32, § 1º e art 44, § 2º	Michel Taro Akutugawa	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Ressaca	26755/16 jp 41876/11	20/07/16	1417	LC 714/15 art 32, § 1º e art 44, § 2º	João Bernardino da Cunha	Advertência	8841	EXTINTO
Intervenção em A.P.P	Jardim Imperial	28932/16 jp 26931/16	21/07/16	1471	Resolução SMA 48/14 art 49	Celso Almeida da Conceição	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Portão	26937/16 jp 26936/16	21/07/16	1472	LC 714/15 art 32, § 1º e art 44, § 2º	Antônio Gnecco Mendes	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	27072/19 jp 27070/16	22/07/16	1474	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Manoel Torralbo Gimenez	Multa – 200 UVRM	8576	QUITADO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	27074/16 jp 27073/16	22/07/16	1475	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Manoel Torralbo Gimenez	Multa – 200 UVRM	8576	QUITADO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	27076/16 jp 27075/16	22/07/16	1476	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Manoel Torralbo Gimenez	Multa – 200 UVRM	8576	QUITADO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	27078/16 jp 27077/16	22/07/16	1477	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Manoel Torralbo Gimenez	Multa – 200 UVRM	8576	QUITADO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	27080/16 jp 27079/16	22/07/16	1478	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Maurício Bernardo de Moura	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	27084/16 jp 27083/16	22/07/16	1479	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Amleto Serra	Multa – 200 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Não atendimento ao AIAM nº 1384 – movimentação de terra sem licença	Portão	27253/16 jp 22563/16	25/07/16	1480	LC 714/15 art 47, 48 e 49 c.c anexo 17 INF 1A00	Edson Teixeira de Souza	Multa - 600 UVRM + Embargo	8576	EM JULGAMENTO
Supressão de vegetação nativa	Vitória Régia	27415/16 jp 27414/16	26/07/16	1481	LC 680/13 art 15, inciso I, § 1º	Ivonildo de Jesus Santos	Multa – 5400 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Reincidência de uso do fogo	Jardim Estância Brasil	27420/16 jp 27419/16	26/07/16	1482	LM 4037/11 art 1º e art 2º § único e DM 6670/12 art 2º § 4º	Sílvio Pais	Multa - 400 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Disposição de resíduos sólidos volumosos em local não licenciado	Jardim Estância Brasil	27423/16 jp 27422/16	26/07/16	1483	LM 3696/08 art 2º e DM 5982/09 art 62	Sílvio Pais	Multa – 500 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	27498/16 jp 27497/16	27/07/16	1484	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Rosilda Alves dos Santos	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	27503/16 jp 27499/16	27/07/16	1485	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Marcelo Bittencourt	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	27563/16 jp 27562/16	27/07/16	1486	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Tereza Machado dos Santos	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Supressão de vegetação nativa	Jardim Jaraguá	27887/16 jp 27887/16	01/08/16	1487	LC 680/13 art 15, inciso I, § 1º	Ricardo Batista Zeni	Multa – 6300 UVRM	8576	EM JULGAMENTO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 19 de novembro de 2016 - nº 1838 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Planilha1

Supressão de vegetação nativa	Jardim Paulista	27891/16 jp 27890/16	01/08/16	1488	LC 680/13 art 15, inciso I, § 1º	Eliana Christina Ferreira	Multa – 1125 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Supressão de vegetação nativa	Jardim Paulista	27893/16 jp 27892/16	01/08/16	1489	LC 680/13 art 15, inciso I, § 1º	Veralice Marques de Jesus Sianciulis	Multa – 450 UVRM	8576	QUITADO
Disposição de resíduos sólidos em local não licenciado	Jardim Imperial	28213/16 jp 28212/16	02/08/16	1490	LM 3696/08 art 2º, § 1º, incisos VI e VII e DM 5982/09 art 62	Marlene Aparecida Abel	Multa – 500 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Deixar de cumprir compensação ambiental	Retiro das Fontes	28218/16 jp 32009/14	02/08/16	1418	LC 680/13 art 16, §2º	André Alexandre da Silva Mello	Multa – 1000 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Não atendimento ao aviso de agendamento de vistoria	Jardim do Alvinópolis	28486/16 jp 28485/16	04/08/16	1419	LC 653/12 art 23	Roseli Alfieri de Toledo	Advertência	8841	EM ANDAMENTO
Queimada em área urbana	Jardim das Cerejeiras	28480/16 jp 28478/16	04/08/16	1491	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Luiz Antônio Cavassa	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Rio Abaixo	28627/16 jp 28626/16	05/08/16	1420	LM 3696/08 art 18, § 2º, ref. VXVIII e DM 5982/09 art 62	SP Empresarial Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Multa – 250 UVRM + Embargo	8841	QUITADO
Supressão de dez indivíduos arbóreos nativos sem Licença	Rio Abaixo	28367/16 jp 28636/16	08/08/16	1421	LC 680/13 art 15, inciso I, § 1º	SP Empresarial Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Multa – 2250 UVRM	8841	QUITADO
Queimada em lote urbano	Jardim dos Pinheiros	28768/16 jp 28767/16	08/08/16	1422	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Marcelo Nardini	Multa – 200 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Empreendimento executado em desacordo com o projeto aprovado – Terraplenagem	Mato Dentro	28766/16 jp 28765/16	08/08/16	1492	LC 714/15 art 32 § 1º e art 44 § 2º	Concretelli Serviços de Concreto LTDA	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Supressão de vegetação sem licença	Fazenda Parque Atibaia	29524/16 jp 29523/16	15/08/16	1493	LC 680/13 art 15, inciso I, § 1º	Marcel Anderson Evola	Multa – 2250 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Água Espraiada	29664/16 jp 29663/16	16/08/16	1495	LC 714/15 art 32 § 1º e art 44 § 2º	Dalci Furtado	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Água Espraiada	29666/16 jp 29665/16	16/08/16	1496	LC 714/15 art 32 § 1º e art 44 § 2º	Dalci Furtado	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Água Espraiada	29668/16 jp 29667/16	16/08/16	1497	LC 714/15 art 32 § 1º e art 44 § 2º	Dalci Furtado	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Água Espraiada	29670/16 jp 29669/16	16/08/16	1498	LC 714/15 art 32 § 1º e art 44 § 2º	Dalci Furtado	Advertência	8576	CANCELADO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Água Espraiada	29672/16 jp 29671/16	16/08/16	1499	LC 714/15 art 32, § 1º e art 44, § 2º	Dalci Furtado	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maristela	29676/16 jp 29675/16	16/08/16	1500	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	AKMB Empreendimentos Imobiliários LTDA	Multa - 200 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Supressão de vegetação nativa sem licença	Jardim Maristela	29678/16 jp 29677/16	16/08/16	1501	LC 680/13 art 15, inciso I, § 1º	AKMB Empreendimentos Imobiliários LTDA	Multa – 2325 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender exigências legais visando mitigação de dano ambiental pela supressão de vegetação sem licença – celebração de TCRA	Vila Gardênia	29994/16 jp 14951/16	18/08/16	1502	LC 680/13 art 16	Noemi Serafim	Multa – 500 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Jardim do Lago	30001/16 jp 30000/16	18/08/16	1503	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Sérgio Borgianni	Multa – 200 UVRM	8576	QUITADO
Queimada em lote urbano	Jardim Estância Brasil	29998/16 jp 29997/16	18/08/16	1504	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Rick Renan Cardoso Bezerra	Multa - 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Dano a indivíduo arbóreo por poda irregular	Vila Giglio	30109/16 jp 30107/16	19/08/16	1505	LC 680/13 art 15, inciso I e art 21, § 1º	José Roberto Suriano	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim das Cerejeiras	30087/16 jp 30085/16	19/08/16	1506	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Maria Santilha Pinheiro Garcia	Multa - 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Permanência de equino de área urbana	Jardim do Trevo	30303/16 jp 30302/16	22/08/16	1423	LC 653/12 art. 28	Reuben Grundland	Advertência	8841	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra com alteração de relevo acima de um metro de desnível	Atibaia Park I	30486/16	23/08/16	1425	LM 3696/08 art 2º cc. art 18, § 2º e DM 5982/09 art 62	Israel Gonçalves	Multa – 250 UVRM + Embargo	8841	DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Jardim Paulista	30485/16 jp 30484/16	23/08/16	1508	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Maria Camila Whitaker Ribeiro	Multa – 200 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Jardim Paulista	30489/16 jp 30488/16	23/08/16	1509	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2°, inciso I	Carmem Schorcht Antunes dos Santos	Multa – 200 UVRM	8576	QUITADO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Jardim Maracanã	30999/16 jp 30998/16	29/08/16	1510	LC 714/15 art 32, § 1º e art 44, § 2º	Maria Luiza da Silva	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Empreendimento executado em desacordo com o projeto aprovado – Terraplenagem	Jardim Estância Brasil	31796/16 jp 31795/16	05/09/16	1511	LC 714/15 art 32, § 1º e art 44, § 2º	Walkíria Vaz Novaes	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Jardim Estância Brasil	31798/16 jp 31797/16	05/09/16	1512	LC 714/15 art 32, § 1º e art 44, § 2º	Antônio Marcos da Silva	Advertência	8576	EM JULGAMENTO
Supressão de vegetação em logradouro público	Alvinópolis	31800/16 jp 31799/16	05/09/16	1513	LC 680/13 art 15, inciso I, § 1º	Elizabeth Gerage	Advertência	8576	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Caetetuba	32277/16 jp 32275/16	12/09/16	1514	LC 714/15 art 32, § 1º e art 44, § 2º	Antônia Pereira de Souza	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Dano a 5(cinco) indivíduos arbóreos por poda em área pública	Parque Arco-íris	32946/16 jp 32802/16	15/09/16	1515	LC 680/13 art 15, inciso I	Wagner Silva	Multa – 375 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Jardim Maracanã	32966/16 jp 32965/16	16/09/16	1516	LC 714/15 art 32 § 1º e art 44 § 2º	Vitor Francisco Russomano Cintra	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Jardim Maracanã	33073/16 jp 33072/16	19/09/16	1517	LC 714/15 art 32 § 1º e art 44 § 2º	Terezinha Namazu Damin	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Jardim Estância Brasil	33075/16 jp 33074/16	19/09/16	1518	LC 714/15 art 32 § 1º e art 44 § 2º	Evandro Dantas de Alcântara Júnior	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Intervenção em A.P.P	Portão	33699/16 jp 33698/16	23/09/16	1519	Resolução SMA 48/14 art 49	Francisco Miguel Sanchez	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Supressão de vegetação em logradouro público	Vila Giglio	33968/16 jp 33966/16	26/09/16	1520	LC 680/13 art 15, inciso I, § 1º	Marlene Alonso Luongo	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Supressão de vegetação nativa sem licença	Jardim Estância Brasil	34419/16 jp 34418/16	29/09/16	1522	LC 680/13 art 15, inciso I, § 1º	Rubens Buchalla	Multa – 2550 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Jardim Estância Brasil	34413/16 jp 34412/16	29/09/16	1523	LC 714/15 art 32 § 1º e art 44 § 2º	Rubens Buchalla	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Intervenção em A.P.P	Portão	34416/16 jp 34414/16	30/09/16	1524	Resolução SMA 48/14 art 49	Luís Carlos de Oliveira	Advertência	8576	EM ANDAMENTO

LC – Lei Complementar Municipal; LM – Lei Municipal; LF- Lei Federal; DM – Decreto Municipal; DF – Decreto Federal; Res. CONAMA – Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente; Res. SMA – Resolução Secretaria Estadual do Meio Ambiente; TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental; UVRM – Unidade(s) de Valor de Referência do Município

Atibaia, aos 18 dias do mês de novembro de 2016

Dirce S. Nishiguchi

Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 20/10/2016 À 17/11/2016

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2016: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Descrição da atividade
27166/2014	Virginia de Matos Serrano	07.234.337/0001-02	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.

b) Área de Farmácia

16304/2014	MA Conde Drogaria Ltda - Epp	16.758.545/0003-63	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
42646/2013	MA Conde Drogaria Ltda - Epp	16.758.545/0004-44	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
33407/2016	Débora Cristina de Moraes Pazzito - Me	25.463.834/0001-64	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

c) Área de Medicina

1487/1999	Hospital Novo Atibaia S/A (Ag. Transfusional)	52.956.901/0001-55	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto- socorro e unidades para atendimento e urgências
3544/1999	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda (Ag. Transfusional)	04.275.687/0001-29	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto- socorro e unidades para atendimento e urgências
36842/2016	Daniela Lima Avila - Me	24.649.449/0001-43	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.
18736/2015	Esdras Silveira Santana	192.396.428-38	-	Atividade de optometrista
36931/2016	Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda - Epp	02.047.020/0001-49	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
36622/2011	Lar Batista Manoel de Lima	10.450.076/0001-72	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
44489/2013	Dama Telemedicina Digital Ltda	19.085.386/0001-00	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente
2953/2014	Med Clínica Saúde Ocupacional Ltda	03.327.929/0002-07	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

38146/2016	Instituto Social Educativo e Beneficente Novo Signo	78.636.974/0009-00	8511-2/00	Educação infantil - creches
30612/2015	Sanipark Gestão de Redes de Água e Esgoto Ltda	13.034.987/0001-07	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo

Atos da Vigilância Sanitária

36123/2016	Nilza Helena de Faria	030060	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/2012
37559/2016	Isaac Rachman	030055	Não possuir instalações adequadas destinadas a receber e conduzir os despejos	Artigo 09 do Decreto Estadual 12342/78
37538/2016	S.T.M. Mineração Comércio e Exportação LTDA	030065	Criação de ovinos em área urbana - instalações inadequadas trazendo incomodo aos moradores do local	Artigo 12º § 1º Lei Complementar 653/2012

b) Área de Alimentos

36574/2016	Borghete & Biscolla Sorvetes Artesanais LTDA- Me	30866	Por não cumprir os requisitos legais na elaboração e implantação da documentação e registros obrigatórios e os procedimentos operacionais padronizados para a atividade de fabricação de gelados comestíveis	Item 5 do anexo II da Resolução Federal RDC 267/03 c/c artigo 122 incisos XIX e XX da Lei Estadual 10083/98
37540/2016	Amvian Indústria e Comércio de Peças Automotivas Ltda	30856	Não possuir licença de funcionamento para fornecimento de alimentos aos seus funcionários	Art. 149 § 2º do Código Tributário Municipal c/c Art. 7º do Decreto Municipal nº 466/05 c/c o Art 122 inciso I da Lei estadual nº 10.083/98 c/c a Portaria Estadual CVS 04/2011
37543/2016	Inoti comércio e Serviços de Alimentação Ltda	30857	Por não cumprir as boas práticas na manipulação de alimentos	Resolução Federal RDC 216/04 c/c Portaria Estadual CVS 05/2013 c/c Art. 110 e 122 Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98

c) Área de Medicina

36912/2016	Lar Batista Manoel de Lima	30914	Por não possuir área física adequada e não possuir comprovação de manutenção preventiva do elevador	Itens 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.6.5 da Resolução RDC 283/2005 c/c artigo 110 da Lei Estadual nº 10083/98.
36908/2016	Lar Batista Manoel de Lima	30915	Por não cumprir as boas práticas na cozinha (ausência de protetor de lâmpadas, ausência de produtos adequado para desinfecção de frutas e verduras, não foi apresentado controle de saúde da manipuladora de alimentos, refeição pré preparada não atendia o cardápio, Tampa do cesto de lixo deslocada).	Artigo 18 da Resolução RDC 123/2001 c/c Resolução RDC 216/04 c/c Portaria CVS 05/13 c/c artigo 122 inciso XX da Lei Estadual nº 10083/98

d) Área de Farmácia

38304/2016	Companhia Brasileira de Distribuição	030070	Por não manter a presença do técnico responsável durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.	Art. 25 e parágrafo 1º do Decreto nº 12.479 de outubro de 1978 combinado com o art. 110 e 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083/1998

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número , AIP + número , NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração
21040/2016	Francy Vlamir de Souza Serafini	30063	AIPM	030129

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número , AIP + número , NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Atos da Vigilância Sanitária

a) Área Ambiental

Prot.	Nome/Razão Social	NRM	Referente AIPM
23054/2016	Tatiana Augusto Gomes de Souza	6967	30143
18295/2016	José Roberto Botter	6968	30142

b) Área de Saúde do Trabalhador

8968/2016	João Carlos Reches	6275	12922

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número , AIP + número , NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) RECURSOS ANALISADOS

Processo Referente	Nome/Razão Social	Área	Protocolo do Recurso	Situação
30382/2016	Ferguedes Assessoria Médica LTDA	Medicina	34368/2016	Deferido
33974/2016	Luiz Antonio Schvartz Lucarini	Alimentos	36774/2016	Indeferido
34019/2016	Afetiv Residence Recanto Para Idosos Ltda - ME	Medicina	33823/2016	Parcialmente Deferido
29798/2014	Associação Carmelitas de São José	Prestação de Serviço	34435/2016	Deferido
33358/2016	Luis Carlos Rocha de Oliveira	Ambiental	34656/2016	Deferido
33354/2016	Sylvia Leda amaral Pinho de Almeida	Ambiental	34792/2016	Deferido
27866/2016	Johnny de Oliveira Santos	Alimentos	36573/2016	Deferido
36228/2016	A. L. T. Panificação e Confeitaria Ltda ME	Alimentos	37032/2016	Deferido
24375/2016	Ricardo do Carmo 18631019852	Alimentos	35198/2016	Parcialmente Deferido
28573/2011	Escola Espaço Nosso Cantinho Ltda ME	Prestação de Serviço	36145/2016	Deferido
19020/2015	Julio Cesar Quintanilha	Alimentos	34122/2016	Deferido
744/2016	Anderson Rodrigues Vieira Sorveteria ME	Alimentos	36457/2016	Deferido
26408/2014	Dorival Eugenio Vieira Atibaia ME	Alimentos	30599/2016	Deferido
1716/1996	Cia Brasileira de Distribuição	Alimentos	36144/2016	Deferido
36574/2016	Borghete & Biscolla Sorvetes Artesanais Ltda Me	Alimentos	36574/2016	Deferido
30519/2016	Romualdo Teodoro Neto	Ambiental	35548/2016	Deferido
30494/2016	Linka Eki Watanabe Tida	Ambiental	36121/2016	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
28137/2016	Rua Bela Vista	Jd. Imperial	Ambiental	Criação de galinhas	Solucionado
30887/2016	Rua Brinco de Princesa	Cerejeiras	Ambiental	Fossa vazando em via pública	Solucionado
31846/2016	Rua Waldomiro Chagas	Cerejeiras	Ambiental	Fossa vazando em córrego	Solucionado
21454/2016	Rua Esmeraldas	Chácara Fernão Dias	Alimentos	Comércio supostamente ilegal vende tudo	Improcedente
07313/2016	Rua Thomé Franco	Centro	Ambiental	Quintal sem manutenção	Solucionado
25859/2016	Avenida Jatobá	Vitória Régia	Ambiental	Cão machucado no olho	Improcedente
33093/2016	Rua Araraquara	Paulista	Ambiental	Aparecimento de barata	Solucionado
27395/2016	Rua Ana Luiza	Jd Brogotá	Alimentos	Cabelo no pão recheado	Solucionado
27657/2016	Alameda Lucas Nogueira Garcez	Paulista	Prestação de Serviço	Cloro sem identificação	Solucionado
29283/2016	Praça Claudino Alves	Centro	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
29138/2016	Rua Waldomiro Chagas	Cerejeiras	Ambiental	Vazamento de esgoto	Improcedente
29201/2016	Rua Presidente Tancredo Almeira Neves	Maristela II	Ambiental	Água de fossa na rua	Improcedente
36432/2015	Avenida Prof Odair de Silva Pinto	Guaxinduva	Ambiental	Cadela agressiva	Improcedente
05648/2016	Rua Projetada	Cachoeira	Ambiental	Cão agressivo	Improcedente
06273/2016	Rua Presidente Vargas	Cerejeiras	Ambiental	Gato atropelado	Improcedente
36829/2016	Rua do Colégio Atibaia	-	Ambiental	Cachorro com cinomose	Improcedente
15313/2016	Rua Tóquio	Imperial	Ambiental	Cão agressivo	Improcedente

Atos da Vigilância Sanitária

05377/2016	Avenida Jeronimo de Camargo	Ressaca	Ambiental	Cadela com a pata inchada	Improcedente
36467/2015	Estrada Planalto	Chácaras Piratininga	Ambiental	Pitbull solto e agressivo	Improcedente
13186/2016	Rua Sapateiro	Portão	Ambiental	Cão invadiu casa	Solucionado
32988/2016	Rua Garimpo	Imperial	Ambiental	Fossa vazando em via pública	Improcedente
32373/2016	Rua Caravela	Imperial	Ambiental	Local sem manutenção de aves	Improcedente
33031/2016	Rua Francisco Dorico	Dorathioto	Ambiental	Água de fossa na rua	Improcedente
33322/2016	Rua Lírios	Vale das Flores	Ambiental	Vazamento de esgoto	Improcedente
08798/2016	Rua Tamandaré	Imperial	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
28861/2016	Rua Benedito Almeida Bueno	Centro	Alimentos	Carrinho de ambulante sem higiene	Improcedente
26893/2016	Rua Pacaembu	Imperial	Ambiental	Maus tratos a animais	Improcedente
00135/2016	Avenida Jeronimo de Camargo	Guaxinduva	Ambiental	São seis filhotes abandonados	Improcedente
34695/2016	Rua Nossa Senhora do Sion	Cidade Satélite	Ambiental	Gato preto grande está doente	Solucionado
29802/2016	Rua Antônio Pedro Gentil Consoli	Jd do Lago	Ambiental	Ambiente sem higiene	Improcedente
30939/2016	Rua Eneida	Jd Eneida	Ambiental	Necessidades de cão	Solucionado
23721/2016	Rua João Beline	Ponte Alta	Ambiental	Esgoto a céu aberto	Improcedente
28644/2016	Rua Henrique de Campos	Jd do Trevo	Ambiental	Cavalo em terreno	Solucionado
29026/2016	Avenida Alfredo André	Centro	Ambiental	Infestação de mosquito	Improcedente
25854/2016	Rua Wilson Salles	Alvinópolis II	Ambiental	Criação de ave	Improcedente
32506/2016	Avenida Antônio Cunha Leite	Portão	Ambiental	Fossa vazando	Improcedente
34892/2016	Rodovia Fernão Dias	Tanque	Ambiental	Bueiro entupido	Improcedente

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
34138/2016	Peixes Megg's Pescados LTDA	Alimentos	TCA 0164	Solucionado
17559/2016	Afetiv Residence Recanto para Idosos Ltda	Medicina	AI 015960	Solucionado
18172/2016	Maria Lucineide de Azevedo Me	Medicina	AI 015965	Solucionado
18173/2016	Maria Lucineide de Azevedo Me	Medicina	AI 015966	Solucionado
18175/2016	Maria Lucineide de Azevedo Me	Medicina	AI 015974	Solucionado
07716/2016	Chen Jinyan	Ambiental	AI 10241	Solucionado
28564/2016	Eduardo Hamilton Caso Areia Me	Prestação de Serviço	AI 012543	Solucionado
33354/2016	Sylvia Leda Amaral Pinho de Almeida	Ambiental	AI 030049	Solucionado

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (Solicitações e Requerimentos).

Processo	Nome/Razão Social	Assunto	Área	Motivo
34592/2016	Agro Humus Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda Epp	Outros	Atividade não compete à VISA	Inscrição Inicial
36141/2016	Daniela Lima Avila Me	Medicina	Não possui cadastro na visa	Assunção de RT
36143/2016	Daniela Lima Avila Me	Medicina	Não possui cadastro na visa	Assunção de RT

José Eduardo Mariano

Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP

Fone: 4414-3350

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de novembro de 2016 - nº 1838 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizado no dia 30 de novembro de 2016, quarta-feira, das 18h às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 014/2016, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento de sua implantação, avaliação e revisão periódica; a audiência será presidida pelo Vereador Lucas de Oliveira Cardoso que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 09 de novembro de 2016.

Extrato de Contrato

Contratado: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA-EPP: Processo nº 148/2015; **Pregão Presencial** nº 004/2015; **Contrato** nº 025/2016; **Objeto:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO; **Valor do Contrato:** R$ 12.351,60 (doze mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses vencendo-se em 27 de outubro de 2017; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Data da Assinatura do contrato:** 27 de outubro 2016.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EDISON BENTO LEITE
- Presidente

Retificação da publicação anterior para correção do nº do contrato e ano

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR PARA CORREÇÃO DO VALOR

PROCESSO N º181/2016

Atibaia, 10 de novembro 2016

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo nº 181/2016 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para despesas com contratação da Webline Software LTDA ME , para a Contratação de Software de Controle Legislativo, Criação de Homepage para esta Edilidade no valor de R$ 4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário , Contábil e do Patrimônio

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

EDISON BENTO LEITE
- Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17 HORAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/16, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº **636/11,** a respeito de horários da Biblioteca Municipal; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - a celebrar Parceria Público-Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Of. Conv. Nº 031/16-Div.Leg. Atibaia, 18 de novembro de 2.016

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 21 de novembro de 2.016, após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/16, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 636/11, a respeito de horários da Biblioteca Municipal;**2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - a celebrar Parceria Público-Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia em 18 de novembro de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - a celebrar Parceria Público-Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências - Segue para as comissões de serviços públicos e finanças – vence em 10/02/16. Vistas ao vereador Daniel da Rocha Martini, na sessão do dia 31/10/16; volta para a pauta do dia 07/11/16. Adiamento de discussão por duas sessões ao vereador Daniel da Rocha Martini. **Volta para a pauta do dia 21/11/16. Segue para a pauta de ordem do dia de 21/11/16;**

PROJETO DE LEI Nº 200/15, de autoria do Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera dispositivos da Lei nº 3.888 de 28 de junho de 2010, alterada pelas Leis nº 4.042/11 e 4.323/15, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências - **Segue para as comissões de justiça e finanças - vence em 20/04/16. Na sessão do dia 19/09/16, foi colocado em votação o parecer da comissão de justiça desfavorável. O parecer foi rejeitado, sendo encaminhado para as comissões de educação e finanças;**

PROJETO DE LEI Nº 004/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do comércio de alimentos nas ruas e áreas públicas em veículos e similares (food-truck) e dá outras providências (anteprojeto da vereadora Carolina Moreno Castillo); **às Comissões de Justiça, Saúde, parcelamento**

Poder Legislativo

e finanças - vence em 28/04/16;

PROJETO DE LEI Nº052/16, de autoria do Executivo, que proíbe a realização de queimadas em lotes e nas áreas agropastoris ou com vegetação nativa em todo o Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde, Agricultura e Finanças - **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 058/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira de origem legal nas obras de construção civil, reforma ou modificação que menciona e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude Educação e Finanças - **vence em 25/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 059/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/11/16. Segue para a ordem do dia de 17/11/16. Após, às sessões extraordinárias. **Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

PROJETO DE LEI Nº 060/16, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de rotatória; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 03/11/16;**

PROJETO DE LEI Nº 061/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de rua, no Bairro Caioçara; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 27/11/16;**

PROJETO DE LEI Nº 063/16, de autoria do vereador Paulo F. Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre denominação de praça; às comissões de justiça, educação e finanças - vence em 03/12/16. Segue para a ordem do dia de 17/11/16. Após, às sessões extraordinárias. **Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

PROJETO DE LEI Nº 064/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que institui o Dia Municipal de Antigomobilismo, às comissões de Justiça e Finanças - **vence em 11/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 065/16, de autoria do vereador Paulo F.S.Catta Preta, que institui no Calendário do Município de Atibaia a Semana André Carneiro e dá outras providências; **vence em 11/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 067/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de estrada municipal; às comissões de justiça, educação e finanças - **vence em 11/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 068/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de praça; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 03/02/17;**

PROJETO DE LEI Nº 070/16, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que fixa o subsídio dos vereadores para a Legislatura de 2017 a 2020; **às Comissões de Justiça e Finanças;**

PROJETO DE LEI Nº 071/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Portão; **às Comissões de Justiça e Finanças;**

PROJETO DE LEI Nº 072/16, de autoria do Senhor Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2017 no valor de R$ 473.000.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões de reais); a presidência determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida à publicação, o projeto irá à **Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis;**

PROJETO DE LEI Nº 073/16, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II, III, IV e o artigo 18 da Lei nº 4456 de 05 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2017, e dá outras providências; à Comissão de Finanças - **vence em 16/11/16**

PROJETO DE LEI Nº 074/16, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos I e II da Lei nº 4182 de 05 de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 4285 de 19 de dezembro de 2014 e alterada pela Lei nº 4426 de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017, e dá outras providências; à Comissão de Finanças- **vence em 16/11/16;**

PROJETO DE LEI Nº075/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre a inclusão da Praça Sebastião Sansoni, no Bairro Alvinópolis II, no artigo 9º da Lei nº 3842/10; às Comissões de Justiça e Finanças- **vence em 15/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 076/16, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que revoga em todos os seus termos, as Leis nº 4268/14, que denominou a Rua Cipó de São João e a Lei nº 4265/14, que denominou a Rua Candeia, ambas localizadas no Bairro Ribeirão dos Porcos, à Comissão de Justiça - **vence em 15/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 077/16, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Shangri-la; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 15/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 078/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o Programa Igreja Itinerante no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças - **vence em 15/12/16. Retirado pelo autor em 17/11/16;**

PROJETO DE LEI Nº 079/16, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro Parque das Nações; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 15/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 080/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera dispositivos da Lei nº 4441, de 06 de maio de 2016, que regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 15/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 081/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, que dispõe sobre denominação de rotatória, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 15/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 082/16, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação de Luthiers do Brasil; às Comissões de Justiça e Finanças- **vence em 15/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 083/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Rio Abaixo; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 15/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 084/16, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Recreio Maristela; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 15/12/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/16, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 636/11, a respeito de horários da Biblioteca Municipal; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças **- vence em 20/10/16. Vistas ao vereador Lucas de Oliveira Cardoso, na sessão do dia 31/10/16; volta para a pauta do dia 07/11/16. Vistas ao vereador Daniel da Rocha Martini; volta para a pauta do dia 17/11/16. Nesta sessão o vereador Fabiano Batista de Lima requereu vistas. Segue para a pauta da ordem do dia de 21/11/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/16, de autoria do Executivo, que institui o DTRA-Documento de Transporte de Resíduos Arbóreos no município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre procedimentos de licenciamento, compensação ambiental de fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação

Poder Legislativo

em área de preservação permanente (APP) do município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação e fiscalização da arborização urbana do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - **Na sessão do dia 08/08/16, o vereador Daniel da Rocha Martini, apresentou Emenda nº 003/16, que foi redistribuída às Comissões; vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a conversão e regulamentação do Parque Florestal do Itapetinga, declarado neste ato como Parque Natural Municipal da Grota Funda; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Saúde Educação e Cultura e Finanças- **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, altera a redação do artigo 12 da Lei Complementar nº 501 de 13/07/06, que regulamenta a atividade de mototáxi e motoentrega (motosserviços) no Município de Atibaia, da Lei Complementar nº 671/13; às Comissões de Justiça e Finanças **- vence em 27/11/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/16, de autoria do Senhor Prefeito, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica; às Comissões de Justiça, planejamento, obras, saúde e educação e finanças - **vence em 05/012/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/16, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 564 de 20 de maio de 2008 - Lei Geral da Empresa de Pequeno Porte do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 15/12/16;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/16, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva e outros vereadores, que cria o inciso XIV e parágrafo 1º e 2º no artigo 318, do Regimento Interno; à Comissão de Justiça - **vence em 11/12/16;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/16, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação do artigo 232 do Regimento Interno**; à Comissão de Justiça;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do artigo 187 do Regimento Interno; à **Comissão de Justiça;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do artigo 242 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça - **vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do artigo 326 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça - **vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do artigo 93 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça - **vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do artigo 96 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça - **vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do artigo 283 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça - **vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do artigo 329 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça- **vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araújo e outros, altera a redação do artigo 81 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça- vence em dezembro de 2016; **à Comissão de Justiça- vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/16, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do artigo 299 do Regimento Interno (uso da Tribuna Livre); **à Comissão de Justiça;**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que confere título de cidadão honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, o Presidente nomeou os seguintes vereadores para emitir parecer: Lucas de Oliveira Cardoso, Rodrigo Parras, José Carlos Machado e Josué Luiz de Oliveira, para emitir parecer no prazo de 15 dias;

VETO nº 002/16, encaminhado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 160/15, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga e outros, que dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo; à Comissão de Justiça; **vence em 16/11/16;**

BALANCETE DA PREFEITURA Nº 08/16, de autoria do Executivo, que encaminha balancete referente ao mês de junho de 2008. **À Comissão de Finanças;**

BALANCETE DA PREFEITURA Nº 10/16, de autoria do Executivo, que encaminha balancete referente ao mês agosto de 2016; **à Comissão de Finanças;**

DIVERSOS Nº 019/16, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês outubro de 2016; **à Comissão de Finanças;**

PEDIDO DE CEI Nº 014/16, de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Paulo F.S. Catta Preta, Paulo F.L. P. de Araujo, Josué Luiz de Oliveira, Daniel da R. Martini, Ubiratan F. de Oliveira, Wilson de V. Veiga; para apurar supostas irregularidades na AFA - Associação de Futebol de Atibaia; foram sorteados os seguintes vereadores para fazer parte da comissão: Lucas de Oliveira Cardoso, Daniel da R. Martini, Paulo F.L. P. de Araujo e Emil Ono, fazendo parte da comissão o primeiro vereador subscritor - **prazo para conclusão: 90 dias;**

PARECER TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Nº 006/16, referentes às contas do exercício de 2014-Processos TC00395/026/14, TC-018375/026/14, TC018842/026/14. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial os Processos das Contas da Prefeitura da Estância de Atibaia, do exercício de 2014, processos: TC-00395/026/14, TC018375/026/14, TC-018842/026/14. Voto pela emissão de parecer favorável às Contas de 2.014, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal. **À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;**

TRIBUNAL DE CONTAS Nº 007/16, encaminha Processo TC 2239/003/08, que trata do Pregão Presencial nº 131/2017 e do contrato nº 165/2008 firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Comercial João Afonso Ltda. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-2239/003/08, que trata do Pregão Presencial nº 131/2017 e do Contrato nº 165/2008 firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a empresa Comercial João Afonso Ltda. (fornecimento de cestas básicas), sendo julgada irregular. Após a publicação, o documento será remetido à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. **À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.**

Iracema R. de Oliveira
Div. Legislativa

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Comercial DAMBROS Ltda. – Item 24 Pano de chão tipo esfregão, composição: 100% algodão, tamanho 80 X 60 cm, na cor branca 1.135 unid R$ 1,68. Nazaré Paulista, 04 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Orla Distribuidora de Produtos Eireli. – Item 11 Desinfetante em frasco de 750 ml 3.697 fr R$ 1,60; 14 Esponja dupla face para louça 2.908 unid R$ 0,49; 17 Guardanapo de papel 22X24 1.093 pct R$ 0,77; 18 Guardanapo de papel medindo 33 X 33 cm 357 pct R$ 1,50; 20 Limpa alumínio frasco c/ 500 ml 256 fr R$ 1,37; 26 Papel alumínio 45 cm x 4,0 m 58 rl R$ 2,38; 29 Papel higiênico rolão 8 X 300 Metros 127 fd R$ 18,99; 34 Sabão em barra 200 gr 1.672 unid R$ 0,77 e 38 Vassoura de fibra pet à base de prolopopileno com cabo em madeira 389 unid R$ 4,20. Nazaré Paulista, 04 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Tatiana Cordeiro _ ME. – Item 36 Sabonete líquido anti-sepsia das mãos frasco contendo 5 litros 15 GL R$ 10,99 e 37 Sabonete líquido, sache refil de 800 ML 416 unid R$ 4,00. Nazaré Paulista, 04 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: COMVALLE Produtos e Alimentos Ltda - ME. – Item 01 Água sanitária 2 litros 4.225 frs R$ 2,44; 02 Álcool 70% de 1 litro 295 frs R$ 3,42; 04 Álcool 92,8 INPM frasco c/ 1 Lt 141 frs R$ 3,83; 05 Álcool em gel frasco de 500 ml 512 fr R$ 2,60; 06 Bobina plástica picotada 30 X 40 cm 18 kg R$ 6,20; 07 Bobina plástica picotada 40 X 60 cm 161 kg R$ 3,10; 10 Coador de papel nº 103 cx c/ 30 unid 160 cx R$ 2,29; 16 Fósforo em maços com 10 caixas 402 mç R$ 1,68; 19 Lã de aço em pacote com 8 unidades 677 pct R$ 0,67; 21 Limpa vidros frasco c/ 500 ml 43 fr R$ 1,75; 23 Lustra móveis 500 ML 36 fr R$ 2,76; 28 Papel higiênico folha simples 16 X 4 X 30m 57 fd R$ 19,10; 31 Papel toalha para cozinha pct c/ 02 rolos 137 pct R$ 2,70; 32 Plástico filme 32 rl R$ 2,84; 33 Rodo 40 cm com cabo em madeira 116 unid R$ 3,40 e 40 Vassoura de piaçava com cabo de madeira 50 unid R$ 5,94. Nazaré Paulista, 04 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 052/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: DCB Comercial Eireli - ME. – Item 03 Álcool 70% glicerinado, bactericida, gel transparente em sachê com 800 ml 159 fr R$ 6,06; 12 Detergente líquido 5 litros 70 gl R$ 7,09 e 27 Papel higiênico folha dupla texturizado de alta qualidade, 100% fibras celulósicas, picotado, em fardo com 64 rolos de 30m X 10 cm 501 fd R$ 47,52. Nazaré Paulista, 04 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – PrefeitoP

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Y. R. Iglesias EPP. – Item 08 Cera incolor frasco com 750 ml 196 fr R$ 2,42; 09 Cloro alvejante 6% de 5 lts 30 gl R$ 7,09; 13 Detergente líquido em frasco de 500 ml 7.273 fr R$ 0,98; 22 Limpador multi-uso em frasco de 500 ml 287 fr R$ 1,08 e 35 Sabão em pó pacote com 1 kg 809 pct R$ 1,95. Nazaré Paulista, 04 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Francisco dos Santos Papelaria - ME. – Item 30 Papel toalha interfolhas, folha simples com 2 dobras 1583 pct R$ 8,56. Nazaré Paulista, 04 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Lourdes P. S. Martins Papelaria Eireli. – Item 25 Pano de copa em 100 % algodão 806 unid R$ 2,56. Nazaré Paulista, 04 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 056/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Givaldo Leite Lima - ME. – Item 15 Flanela branca 38 X 58 cm 269 unid R$ 0,91 e 39 Vassoura de palha com 5 fios com cabo 412 unid R$ 7,50. Nazaré Paulista, 04 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/15 Aquisição de materiais de construção para uso nas diversas unidades municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/16 de 10/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Guarani Material para Construção Ltda - **Lote 01** – 01 Areia média lavada metro 440 m³ R$ 89,10. - **Lote 03** - 06 Cimento CP II saco c/ 50 kg 970 sc R$ 23,97; 07 Cal hidratada saco c/ 20 kg 230 sc R$ 9,34. - **Lote 05** - 12 Tubo de concreto para poço diam. externo= 1,00m 20 unid R$ 196,00; 13 Tubo de concreto simples 0,50x1,50 50 mt R$ 68,60; 14 Tubo de concreto simples 0,40x1,50 420 mt R$ 53,90; 15 Tubo de concreto armado 0,80x1,50 10 mt R$ 127,40; 16 Tubo de concreto simples 0,30x1,50 40 mt R$ 49,00; 17 Tubo de concreto simples 0,60x1,50 200 mt R$ 73,50 e 18 Tubo de concreto armado 0,60x1,50 200 mt R$ 81,34. - **Lote 06** - 19 Guia Padrão PMSP 0,15x0,30x1.00 400 unid R$ 18,23 e 20 Guia padrão chapéu 40 unid R$ 28,95. Nazaré Paulista, 10 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/15 Aquisição de materiais de construção para uso nas diversas unidades municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/16 de 10/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Suprema Comercial Eireli - **Lote 07** – 21 Tinta Látex acrílico c/ 18 litros 100 lata R$ 106,83; 22 Esmalte sintético galão c/ 3,6 litros 46 galão R$ 55,84; 23 Solvente para diluição lata com 900ml 45 lata R$ 14,57; 24 Cal para Pintura saco c/ 8 kg 75 saco R$ 14,56. - **Lote 08** - 25 Tinta amarela para demarcação viária a base de resina acrílica, balde com 18 litros 05 balde R$ 174,21; 26 Solvente para diluição de tinta a base de resina acrílica, baldes de 18 litros 05 balde R$ 174,21; 27 Tinta branca para demarcação viária a base de resina acrílica balde com 18 litros 05 balde R$ 174,21 e 28 Microesfera de vidro saco com 25 Kg 03 saco R$ R$ 68,95. Nazaré Paulista, 10 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO ELETRONICO nº 008/15 Aquisição de materiais de escritório e escolar para uso em diversos setores da municipalidade. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/15 de 11/11/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Múltipla Suprimentos para Escritório Eireli. – **(Lote 01)** 01 Adesivo cristal tipo contact 282 mt R$ 1,51; 02 Almofada para carimbo nº 3 47 un R$ 2,03; 03 Apontador com depósito vertical 277 un R$ 0,55; 04 Arquivo morto ofício papelão 452 un R$ 1,06; 05 Arquivo morto ofício polionda medindo aprox. 350 X 130 X 245 mm 237 un R$ 3,17; 06 Barbante 8 fios, 100% algodão, rolo com 305 metros 136 rl R$ 3,26; 07 Bloco auto-adesivo 38 X 50mm amarelo c/ 100 fls ptc c/ 4 un 88 pct R$ 2,56; 08 Bloco auto-adesivo 76 X 76mm amarelo c/ 100 fls 86 blc R$ 2,03; 09 Bobina 57mm X 30m 1 via 251 un R$ 0,84; 10 Borracha branca 40 1.442 un R$ 0,14; 11 Caderno brochura capa dura 1/4 c/ 48 fls 473 un R$ 2,72; 12 Caderno brochurão capa dura c/ 96 folhas 622 un R$ 5,96; 13 Caderno de caligrafia brochura 1/4 c/ 48 folhas 330 un R$ 0,92; 14 Caderno desenho 1/4 espiral c/ 48 fls 550 un R$ 3,58; 15 Caderno universitário capa dura 1 X 1 96 fls 344 un R$ 3,98; 16 Caneta esferográfica azul cx c/ 50 unid 92 cx R$ 22,38; 17 Caneta esferográfica preta cx c/ 50 unid 21 cx R$ 22,38; 18 Caneta esferográfica vermelha cx c/ 50 unid 30 cx R$ 22,38; 19 Caneta marca

Nazaré Paulista

texto cores diversas 505 un R$ 0,81; 20 Caneta retroprojetor ponta fina 1.0 mm preta 92 un R$ 1,79; 21 Caneta retroprojetor ponta média 2.0 mm preta 209 un R$ 1,11; 23 CD-R 80M 700MB 1X-52X c/ 50 17 pct R$ 43,14; 24 Clips 2/0 cx c/ 500 Gr 103 cx R$ 5,56; 25 Clips 8/0 caixa c/ 500 Grs 36 cx R$ 5,56; 28 Cola em bastão 20 Gr 449 un R$ 5,45; 29 Cola líquida 1000 Grs 147 un R$ 8,63; 30 Cola líquida 40 Gr 39 un R$ 0,40; 31 Cola silicone grossa refil pacote c/ 500 Gr 252 pct R$ 6,24; 32 Colchete metálico nº 05 caixa c/ 72 77 cx R$ 1,94; 33 Colchete metálico nº 10 caixa c/ 72 47 cx R$ 3,77; 34 Cópia de cheque branca pact. c/ 100 fls 22 pct R$ 1,53; 35 Corretivo líquido 18 ML 185 un R$ 0,92; 36 Corretivo tape roller 5mm X 6mts 262 un R$ 6,33; 37 DVD-R 4.7 GB / 120 min - 8X pino c/ 50 unid 12 pn R$ 51,30; 38 Elástico amarelo pacote c/ 100 Grs nº 18 135 pct R$ 1,21; 39 Envelope plástico ofício c/ 4 furos 0.06 fino cx c/ 1000 06 cx R$ 65,80; 40 Envelope plástico ofício c/ 4 furos 0,12 grosso cx c/ 500 24 cx R$ 65,80; 41 Envelope saco kraft natural 162 X 229 caixa c/ 250 10 cx R$ 18,22; 42 Envelope saco kraft natural 75g 240 X 340 caixa c/ 250 43 cx R$ 32,92; 43 Envelope saco ouro 80 gr, 110 X 170, caixa com 250 unid 17 cx R$ 16,90; 44 Estilete largo 173 un R$ 1,93; 45 Etiqueta adesiva carta ink jet/laser 50,8mmx101,6mm c/ 1000 19 pct R$ 41,40; 46 Fita adesiva 24 X 40 mm transp. 72 rl R$ 1,37; 47 Fita adesiva crepe 19cm X 50mts 331 rl R$ 2,62; 48 Fita adesiva dupla face 18 X 30 por unidade 305 rl R$ 6,44; 49 Fita adesiva durex colorido 12 X 10m 7.794 rl R$ 0,45; 50 Fita adesiva pp 48mm X 40m transparente 318 rl R$ 2,06; 51 Fita adesiva transparente medindo 12mm X 30m 17 rl R$ 0,41; 52 Fita adesiva durex transparente medindo 12 mm X 40 m 254 rl R$ 0,69; 53 Fitilho presente rolo c/ 50 mts pct c/ 10 cores 135 pct R$ 6,27; 57 Grampeador de mesa 26/6 p/ até 20 folhas 109 un R$ 7,47; 58 Grampo galvanizado 106/6 cx c/ 3500 unid 34 cx R$ 6,34; 59 Grampo p/ grampeador 26/6 c/ 5000 galvanizado 150 cx R$ 2,56; 60 Grampo trilho plástico 80mm pct c/ 50 unid 18 pct R$ 7,33; 61 Holerith labo 2 com bloqueio, 02 vias, 210mm X 140mm, 3.000 jogos 03 cx R$ 226,53; 63 Lápis preto redondo nº 2 caixa c/ 144 unid 83 cx R$ 0,18; 64 Livro ata c/ margem de 100 fls numeradas 114 un R$ 6,71; 66 Papel A4 - 56g almaço c/ pauta e margem 200 X 270 pct c/ 200 fls 36 pct R$ 14,19; 76 Pasta aba com elástico em cartão, medindo 235 X 325 mm 228 un R$ 1,14; 77 Pasta catálago c/ 50 envelopes fino 131 un R$ 7,86; 78 Pasta com grampo trilho em metal 235 X 325 mm 468 un R$ 1,00; 79 Pasta em L plástica ofício 0.15 mm pacote c/ 10 221 pct R$ 7,20; 80 Pasta molha dedos c/ 12gr 42 un R$ 1,04; 81 Pasta polionda escolar 315 X 226 X 35 mm 233 un R$ 2,25; 82 Pasta suspensa caixa c/ 50 unid., com visor, etiqueta e grampo de plástico 34 cx R$ 0,86; 83 Perfurador de papel com 2 furos p/ até 25 folhas 52 un R$ 17,53; 84 Pincel chato nº 18 112 un R$ 3,45; 85 Pincel marcador p/ quadro branco 61 un R$ 1,39; 86 Pincel marcador permanente, ponta chanfrada 1.109 un R$ 1,06; 88 Pistola de cola quente grande 125 un R$ 20,15; 90 Registrador A/Z ofício lombada larga 81 un R$ 5,60; 91 Régua de plástico 30 cm 102 un R$ 0,41; 92 Tesoura multiuso 21 cm 142 un R$ 3,08; 93 Tesoura de picotar 21 cm 72 un R$ 30,53 e 94 Tinta para almofada de carimbo 40 ml 57 un R$ 1,43. **(Lote 02)** 22 Cartolina 150 grs, 50 X 66, pct c/ 100 66 pct R$ 37,64; 67 Papel camurça 40 X 60 10.208 fl R$ 0,51; 68 Papel canson A4 c/ 50 folhas 99 blc R$ 18,73; 69 Papel cartão 240gr, medindo 50 X 70 cm 20.251 fl R$ 1,00; 70 Papel color set 110 gr, medindo 48 X 66 cm 7.662 fl R$ 0,69; 71 Papel crepon medindo 0,48 X 2,00 m, c/ 20 rolos 508 cx R$ 10,48; 72 Papel laminado 44 X 59 cm 8.932 fl R$ 0,65; 73 Papel pardo 80 gr, medindo 60 X 65 cm 1.650 fl R$ 0,52 e 89 Placa E.V.A 2,0 mm 60 X 40 pacote c/ 05 cores diversas 2.211 pct R$ 9,76. **(Lote 04)** 26 Cola c/ gliter 23 Grs caixa c/ 6 cores sortidas 396 cx R$ 4,92; 27 Cola colorida 23 Grs caixa c/ 6 cores sortidas 396 cx R$ 4,59; 54 Giz branco p/ lousa cx c/ 500 palitos 18 cx R$ 23,69; 55 Giz colorido p/ lousa cx c/ 500 palitos 18 cx R$ 40,39; 56 Giz de cera, caixa c/ 12 cores 484 cx R$ 1,28; 62 Lápis de cor longo, caixa c/ 12 cores 1.104 cx R$ 2,53; 65 Massa de modelar c/ 12 cores 180 grs 561 cx R$ 2,08; 87 Pintura a dedo c/ 6 de 30 ml 660 cx R$ 2,85 e 95 TNT 40 G 1.40 X 50 metros 69 rl R$ 61,16. Nazaré Paulista, 11 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO ELETRONICO nº 008/15 Aquisição de materiais de escritório e escolar para uso em diversos setores da municipalidade. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/15 de 11/11/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda. – (**Lote 03**) 74 Papel sulfite A3 75g cx c/ 2.500 fls 13 cx R$ 129,35 e 75 Papel sulfite A4 75G 210 X 297 c/ 5000 211 cx R$ 110,98. Nazaré Paulista, 11 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/15 Locações de infraestruturas para eventos municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/15 de 11/11/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: R. F. Costa Eventos - ME. – (**Lote 01**) 02 Locação Tenda 10m x10m 08 peça p/ diária R$ 298,00; 03 Locação Tenda 09m x 09m 50 peça p/diária R$ 476,76 e 04 Locação Tenda 04m x 04m 40 peça p/diária R$ 79,46. **(Lote 02)** Locação Grade 2m x 1,20m 1.000 peça p/diária R$ 5,90. Nazaré Paulista, 11 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/15 Locações de infraestruturas para eventos municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/15 de 11/11/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: F. L. Sani Express Locação e Eventos Ltda - EPP. – (**Lote 03**) 06 Locação Banheiro P/ Deficientes 10 peça p/diária R$ 147,62; 07 Locação Banheiro Químico 40 peça p/diária R$ 118,09. **(Lote 04)** 05 Locação Banheiro Tipo Container 70 peça p/diária R$ 500,00. Nazaré Paulista, 11 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/15 Locações de infraestruturas para eventos municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/15 de 11/11/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: AGX Locações de Máquinas e Equipamentos Eireli - EPP. – (**Lote 05**) 08 Locação Moto Gerador 250 KVA 10 peça p/ diária R$ 1.306,39; 09 Locação Moto Gerador 180 KVA 07 peça p/diária R$ 1.061,44; 10 Locação Moto Gerador 150 KVA 07 peça p/ diária R$ 979,80 e 11 Locação Moto Gerador 55 KVA 15 peça p/diária R$ 816,49. Nazaré Paulista, 11 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/15 Locações de infraestruturas para eventos municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/15 de 11/11/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: R. F. Costa Eventos – ME. Item 03 equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 3 – grupos locais, cerimoniais, bandas pequenas tipo rock, forró e bandas de baile, conforme segue: Equipamentos P.A 08 caixas Mod KF-850 (sistema FLY) 08 caixas mod SB -1000 - amplificadores – classe AB – cabos e conexões 01 console 32 canais (digital/analógica) 01 rack periféricos (gate, compressor, EQ) Equipamentos Monitor - 01 ampl. de baixo - 01 ampl. de guitarra - 01 corpo bateria (BB. CX. T1T2.HH...) - 01 console 32 X 8 VIAS -06 monitores MOD SPOT - sistema Side fill (L+R) -15 microfones com fio - 2 microfones sem fio - pedestais, Direct Box (quantidade necessária) – amplificadores – cabos e conexões Equipamento de iluminação – estrutura de boxtruss (metragem de acordo com tamanho do palco) –praticáveis de bateria - 1 máquina de fumaça - 8 refletores PAR 64 - 4 PC - 12 par LED - 02 minibruts (06 lâmpadas) - 01 rack dimmer - 01 console analógica 12 canais – cabos e conexões IMAGEM - 12 metros de painel LED P 10 de alta definição 15 diária R$ 2.600,00. Nazaré Paulista, 11 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/15 Locações de infraestruturas para eventos municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/15 de 11/11/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Daniel Monteiro Junior - ME. Item 01 equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais Tipo 1 – cerimonial pequeno, eventos com musica mecânica: Equipamentos P.A. - 02 caixas amplificadas com pedestal (mínimo 300W) - 02 monitores – 01 mesa de som 06 canais - 01 aparelho cd – cabos e conexões - 2 microfones sem fio 25 diárias R$ 440,00; item 02 equipamentos de som e luz para atender grupos musicais Tipo 2 – Shows com bandas regionais, bandas pequenas: voz e violão, e pequenos eventos: Equipamentos P.A - 02 caixas sub woofer (MOD SB 800) - 02 caixas definição (MOD KF 750) - 01 mesa de som 24 X 04 vias - 01 rack periféricos (compressor, equalizador, crosover, etc) - 01 aparelho CD - 15 microfones (com fio) - 02 microfones sem fio - back line de palco

Nazaré Paulista

(bateria, amplificador de baixo, amplificador de guitarra) - 06 monitores chão - 04 set ligths – cabos e conexões 15 diárias R$ 775,00. Nazaré Paulista, 11 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/16 Aquisição futura e parcelada de óleo lubrificante para uso na frota municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/16 de 18/08/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Alberto Caio Tamborrino - EPP – 01 Óleo lubrificante 15W40 CG-4, balde com 20 litros, 1ª linha 110 balde R$ 167,50 e 02 Óleo 20 litros, 1ª linha 80 balde R$ 105,40. Nazaré Paulista, 18 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/16 Aquisição futura e parcelada de óleo lubrificante para uso na frota municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/16 de 18/08/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Na Ativa Comercial - Eireli - EPP – 03 Óleo lubrificante API GL 5 - SAE 90, balde com 20 litros, 1ª linha 25 balde R$ 142,50; 04 Óleo lubrificante ATF 50 tipo A, balde com 20 litros, 1ª linha 25 balde R$ 169,00; 05 Óleo lubrificante API SJ - SAE 20W50, frasco com 1 litro, caixa contendo 24 frascos, 1ª linha 20 caixa R$ 210,00; 06 Óleo lubrificante 15W40 semi- sintético, frasco com 1 litro, caixa contendo 24 frascos (1ª linha) 25 caixa R$ 347,00 e 07 Óleo lubrificante 15W40 CI-4, balde com 20 litros (1ª linha) 100 balde R$ 182,00. Nazaré Paulista, 18 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Vital Hospitalar Comercial Ltda - **Lote 01** – 01 Abaixador de lingua em Madeira descartável 3.000 un R$ 0,03; 02 Água oxigenada 10 vol frasco com 1000 ml 20 fr R$ 2,55; 05 Álcool 70% em gel frasco com 1000ml 20 fr R$ 6,94; 06 Álcool 70% frasco com 1 litro 300 fr R$ 5,08; 07 Algodão hidrófilo pct c/ 500 gr 31 pct R$ 7,08; 08 Atadura de crepe 10 cm X 1,80 m 2.000 un R$ 0,47; 09 Atadura de crepe 15 cm X 1,80 m 2.000 un R$ 0,68; 10 Atadura de crepe 20cm X 1,80m 48 un R$ 0,95; 11 Atadura de crepe 6 cm X 1,80m 48 un R$ 0,60; 12 Avental Descartável em TNT sem manga pct. c/ 10 und. 150 pct R$ 8,67; 13 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 13 litros 40 un R$ 3,73; 14 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 20 litros 90 un R$ 5,06; 15 Canula de guedel nº 1 03 un R$ 3,47; 16 Canula de guedel nº 2 03 un R$ 3,47; 17 Canula de guedel nº 3 03 R$ 3,47; 18 Canula de guedel nº 4 03 un R$ 3,47; 19 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 250 ml 500 fr R$ 2,35; 20 Colagenase pomada tubo com 30 Gr 200 tb R$ 20,02; 21 Compressa de gaze 9 fios não estéril 7,5 cm X 7,5 cm 70 pct R$ 12,15; 22 Detergente enzimático galão c/ 5 litros 05 gl R$ 74,75; 25 Escova cervical estéril descartável 2.000 un R$ 0,31; 26 Esfignomanometro 04 un R$ 75,15; 27 Espéculo vaginal estéril e sem lubrificação, tamanho M 300 un R$ 1,30; 28 Espéculo vaginal estéril e sem lubrificação, tamanho P 1,900 un R$ 1,15; 29 Fita crepe Hospitalar 16mmx50m 130 rl R$ 3,60; 30 Fralda geriátrica tamanho G pacote c/ 8 unidades 760 pct R$ 10,45; 31 Fralda geriátrica tamanho M pct c/ 08 unid 780 pct R$ 10,45; 32 Fralda geriátrica tamanho P, pct c/ 8 unid 150 pct R$ 11,22; 33 Gaze estéril 7,5 X 7,5 cm pct c/ 10 unid. 9 fios 6.000 pct R$ 0,33; 43 Lençol hospitalar 50cm X 50m, descartável 200 rl R$ 4,56; 44 Lençol hospitalar 70cm X 50m, descartável 212 rl R$ 5,96; 45 Lidocaína gel 2% bisnaga c/30 gr 100 bisn R$ 2,10; 46 Luva de procedimento tamanho G cx com 100 unid 154 cx R$ 15,75; 47 Luva de procedimento tamanho M cx c/ 100 unid 94 cx R$ 15,75; 48 Luva de procedimento tamanho P cx c/ 100 unid 162 cx R$ 15,75; 49 Luva de vinil sem talco tamanho P cx c/ 100 unidades 60 cx R$ 14,69; 50 Manta aluminizada térmica 30 un R$ 3,62; 51 Micropore 25mmX10m 180 rl R$ 2,38; 52 Óleo de girasol frasco com 100 ml 100 fr R$ 3,05; 53 Protetor de queimadura e evicerações 0,50 X 0,50 15 un R$ 5,63; 55 Sulfadiazina de prata 1% pomada c/ 30 Gr 200 tb R$ 3,45; 56 Tala aramada EVA tamanho G 20 un R$ 13,23; 57 Tala aramada EVA tamanho GG 30 un R$ 16,43; 58 Tala aramada EVA tamanho M 15 un R$ 9,63; 59 Tala aramada EVA tamanho P 15 un R$ 6,95; 60 Tala aramada EVA tamanho PP 15 un R$ 6,10; 61 Termômetro digital 06 un R$ 10,69. - **Lote 02** - 03 Agulha descartável 20 X 5,5, em tubo de aço inoxidável, estéril, caixa com 100 unidades 65 cx R$ 7,04; 04 Agulha para caneta de insulina 8 mm X 0,25 mm caixa com 100 unidades 100 cx R$ 45,98 e 54 Seringa para insulina descartável capacidade 100 UI/ml, com agulha fixa 8mm de comprimento e calibre de 0,3mm 162.000 un R$ 0,34. Nazaré Paulista, 16 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Cirúrgica União Ltda - **Lote 03** 23 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) adulto 03 un R$ 1.708,33 e 24 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) infantil 03 un R$ 1.708,33. Nazaré Paulista, 16 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Interlab Farmacêutica Ltda - **Lote 04** – 35 Insulina humalog 100 UI refil 3 ml caixa c/ 5 frascos 30 cx R$ 149,04 e 36 Insulina humalog 100 UI refil de 10 ML 40 fr R$ 74,63. Nazaré Paulista, 16 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Valinpharma Comércio e Representações Ltda - **Lote 05** – 37 Insulina lantus 100 UI refil de 10 ML 220 fr R$ 342,68 e 38 Insulina lantus solostar 100 UI caneta c/ 3 ML 140 fr R$ 122,21. - LOTE 07 Insulina apidra glulisina 100 UI refil de 10 ML 30 fr R$ 86,63 e Insulina victoza 6mg/ml solução injetável, caneta c/ 3 ml, caixa c/ 2 canetas 50 cx R$ 382,02. Nazaré Paulista, 16 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Dakfilm Comercial Ltda - **Lote 06** – 39 Insulina novorapid 100 UI frasco c/ 10 ML 80 fr R$ 77,56 e 40 Insulina novorapid penfil c/ 5 refis de 3 ML 65 cx R$ 147,94. Nazaré Paulista, 16 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda - **Lote 08** – 42 Lanceta descartável, dimensões de 28 G (0,36mm), para punção digital, em aço inox bisel trifacetado, embutido firmemente em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso 1.350 cx R$ 9,92 e 62 Tiras reagentes para medição de glicemia capilar, para uso em glicosímetros digitais, na faixa de medição entre 10 a 600mg/dl ou 20 a 600mg/dl 2.700 cx R$ 25,78. Nazaré Paulista, 16 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 041/15 Aquisição de materiais de CBUQ e Carijó. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/15 de 18/11/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Stone Building S/A Indústria e Comércio. **(Lote 01)** Item 01 CBUQ (massa asfaltica), faixa 5 1.500 toneladas R$ 234,33. **(Lote 02)** item 01 Carijó 1.500 toneladas R$ 94,66. Nazaré Paulista, 18 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/15 Aquisição de materiais de pedreira – Pedra 1 e 2, e rachão. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/15 de 20/11/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Guarani Material para Construção Ltda. Item 01 brita 1 750 toneladas R$ 36,00. item 02 brita 2 3.000 toneladas R$ 38,00 e Item 04 Rachão 300 toneladas R$ 35,00. Nazaré Paulista, 20 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/15 Aquisição de materiais de pedreira – bica corrida. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/15 de 20/11/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Casamax Comercial Ltda. Item 03 bica corrida 2.000 toneladas R$ 36,00. Nazaré Paulista, 20 de novembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito.